

SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

Relatório de Gestão

Ano findo em 31 de dezembro de 2019

Índice

| | | |
|-------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO, EXTERNO E DO SETOR | 3 |
| 2.1 | A NÍVEL NACIONAL | 3 |
| 2.2 | A Nível internacional | 4 |
| 2.3 | A Nível do Setor | 6 |
| 3 | ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS | 11 |
| 3.1 | ESTRUTURA DE RENDIMENTOS | 11 |
| 3.2 | Estrutura de Gastos | 12 |
| 3.3 | PESSOAL | 12 |
| 3.4 | EBITDA e Resultado líquido do período | 13 |
| 3.5 | AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO | 13 |
| 4 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA | 14 |
| 4.1 | Posição financeira | 14 |
| 4.2 | Indicadores de Gestão | 15 |
| 4.3 | Indicadores financeiros mais relevantes | 16 |
| 4.4 | Análise Económica | 16 |
| 5 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS | 16 |
| 6 | EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA | 17 |
| 7 | GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS | 18 |
| 7.1 | RISCO DE CRÉDITO | 18 |
| 7.1.1 | <i>CRÉDITOS SOBRE CLIENTES</i> | 18 |
| 7.1.2 | <i>Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre Clientes</i> | 18 |
| 7.2 | RISCO DE LIQUIDEZ | 19 |
| 8 | ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES | 19 |
| 8.1 | AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO | 19 |
| 8.2 | Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço | 19 |
| 9 | OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares | 20 |
| 10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 27 |
| 11 | ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO | 29 |

1 INTRODUÇÃO

A SOSEL – Corretores de Seguros, S.A., (*doravante designada por “Empresa”*), constituída em 10 de julho de 1990, com sede social na Avenida Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades, com o capital social de 300.000 euros, representado por 300.000 ações e tem como atividade principal a mediação de seguros.

O presente relatório de gestão expressa, de forma apropriada, a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2019.

É elaborado nos termos do Artigo 66º do Código das Empresas Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO, EXTERNO E DO SETOR DA EMPRESA

2.1 A NÍVEL NACIONAL

Durante o período de recuperação iniciado em 2013, a economia portuguesa evidenciou traços que permitem atualmente perspetivar um crescimento mais sustentado da atividade. O investimento privado produtivo cresceu a um ritmo muito superior ao da atividade, mas simultaneamente potenciou a redução dos níveis de endividamento das empresas não financeiras, desenvolvimentos que se perspetiva que se mantenham.

O grau de abertura da economia aumentou significativamente, beneficiando do comportamento das exportações, com destaque para o aumento da relevância do turismo. Esta alteração estrutural da economia potenciou a exposição da economia aos desenvolvimentos internacionais, em particular da área do euro. De facto, parte da desaceleração da atividade projetada para Portugal resulta da evolução esperada das exportações, num contexto de maturação do ciclo económico também na área do euro e nas economias avançadas em geral, acompanhada por uma redução dos estímulos de política monetária. A elevada sincronia cíclica entre Portugal e a área do euro deverá persistir, traduzindo progressos ligeiros do processo de convergência do crescimento per capita da economia portuguesa.

A economia portuguesa continua ainda a enfrentar constrangimentos específicos ao crescimento no médio-longo prazo. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos ao nível do funcionamento dos mercados e da redução do endividamento dos diversos setores da economia, estes fatores deverão continuar a condicionar a evolução do investimento – e, como tal, do capital enquanto fator de crescimento económico – e da produtividade.

O envelhecimento da população cria limitações ao contributo do fator trabalho para o crescimento, apesar da evolução dos fluxos migratórios poder vir a compensar esta dinâmica negativa. Pelo que, a aposta no capital humano afigura-se essencial para promover o crescimento no longo prazo.

A economia portuguesa deverá continuar a crescer no período 2019-21, enquadrada por uma envolvente económica e financeira globalmente favorável. Contudo, o ritmo de crescimento deverá ser inferior ao observado nos últimos anos, situando-se próximo das estimativas disponíveis para o crescimento potencial. A perspetiva de redução do crescimento é comum a outras economias, nomeadamente à área do euro. Um fator que contribui para esta evolução é a desaceleração do comércio mundial, existindo o risco de esta tendência se acentuar.

Adicionalmente, em Portugal persistem ainda constrangimentos específicos ao crescimento no médio e longo prazo. Apesar da evolução favorável observada nos últimos anos, assente num perfil de crescimento mais sustentável, mantêm-se vários desafios (demográficos, tecnológicos, institucionais e elevados níveis de endividamento) ao potencial de crescimento da economia portuguesa.

Neste quadro, afigura-se essencial a criação de condições que promovam o aumento da produtividade, através de uma melhor afetação de recursos, do bom funcionamento dos mercados do produto e de trabalho e da aposta no capital humano e na inovação.

2.2 A Nível internacional

O dinamismo do crescimento mundial continuou a moderar-se no final de 2018, com os inquéritos a sugerirem que terá enfraquecido ainda mais no início de 2019. O abrandamento foi mais acentuado no setor da indústria transformadora, com a conseqüente desaceleração considerável do comércio mundial. As maiores incertezas a nível mundial quanto às disputas comerciais entre os Estados Unidos e a China, às tensões financeiras observadas nas economias de mercado emergentes no verão passado e, mais recentemente, aos sinais de menor crescimento na China contribuíram, no seu conjunto, para o abrandamento do crescimento e do comércio a nível mundial. Embora se preveja que estes fatores adversos continuem a pesar sobre a economia mundial este ano, as recentes medidas de política económica deverão prestar algum apoio.

Consequentemente, projeta-se que o crescimento mundial diminua em 2020, mas que se estabilize no médio prazo. Prevê-se que o comércio mundial enfraqueça mais significativamente este ano e cresça em linha com a atividade no médio prazo. As pressões inflacionistas mundiais deverão permanecer contidas, enquanto os riscos no sentido descendente para a atividade mundial se têm acumulado.

O crescimento do PIB real da área do euro manteve-se moderado no quarto trimestre de 2018, em 0,2%, em termos trimestrais em cadeia, o que se deveu a uma contração no setor industrial. Os dados disponíveis sugerem que as taxas de crescimento continuarão a ser moderadas no curto prazo. Em termos prospetivos, prevê-se a continuação da expansão da economia na área do euro, sustentada por condições de financiamento favoráveis, por maiores ganhos em termos de emprego e pelo aumento dos salários, bem como pela expansão da atividade mundial em curso, embora a um ritmo ligeiramente mais lento. As projeções macroeconómicas de março de 2019 elaboradas por especialistas do BCE para a área do euro preveem que o PIB real anual aumente 1,1% em 2019, 1,6% em 2020 e 1,5% em 2021. Em comparação com as projeções macroeconómicas de dezembro de 2018 dos especialistas do Eurosistema, as perspetivas para o crescimento real do PIB foram objeto de uma revisão em baixa significativa para 2019 e ligeiramente em baixa para 2020.

De acordo com a estimativa provisória do Eurostat, a inflação homóloga medida pelo IHPC na área do euro aumentou para 1,5% em fevereiro de 2019, face a 1,4% em janeiro. Embora as medidas da inflação subjacente tenham prosseguido o movimento lateral, as pressões internas sobre os custos intensificaram-se e expandiram-se num contexto de níveis elevados de utilização da capacidade produtiva e da crescente restritividade dos mercados de trabalho. Em termos prospetivos, espera-se que a inflação subjacente registre um aumento gradual no médio prazo, apoiada pelas medidas de política monetária do BCE, pela expansão económica em curso e pelo maior crescimento dos salários. Esta avaliação está também globalmente refletida nas projeções macroeconómicas de março de 2020 para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE, segundo as quais a inflação homóloga medida pelo IHPC se situará em 1,2% em 2019, 1,5% em 2020 e 1,6% em 2021 – revista em baixa em todo o horizonte de projeção, espelhando, em particular, as perspetivas de crescimento mais moderadas no curto prazo. Espera-se que a inflação homóloga medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares se situe em 1,2% em 2019, 1,4% em 2020 e 1,6% em 2021.

O crescimento do agregado monetário e a dinâmica de crédito registaram alguma moderação em janeiro de 2019. O crescimento do agregado monetário largo revelou uma forte resiliência perante a cessação gradual das compras líquidas de ativos mensais ao abrigo do programa de aquisição de ativos (asset purchase programme – APP).

Paralelamente, as condições de financiamento e de concessão de empréstimos dos bancos permaneceram favoráveis. A emissão líquida de títulos de dívida por SNF diminuiu consideravelmente no quarto trimestre de 2018, perante uma conjuntura de degradação gradual e continuada das condições dos mercados obrigacionistas que se começou a verificar no final de 2017.

2.3 A Nível do Setor

- A) Dos registos extraídos da ASF, em termos globais, a produção de seguro direto registou, em 2019, uma diminuição de 5,7% face a 2018, situando-se em cerca de 12,2 mil milhões de euros. Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 8% ao contrário do ramo Vida que registou um decréscimo de 13,9% neste período;
- B) Apesar da persistente forte concorrência entre as principais seguradoras do mercado se manter face a 2018, verificou-se uma tendência de inversão na degradação de prémios, em especial no ramo de Acidentes de Trabalho, bem como um maior controlo na subscrição de modo inverter os resultados negativos de exploração verificados nos últimos anos;
- C) Assistiu-se à recuperação preocupante dos resultados de exploração das seguradoras verificados nos anos anteriores;
- D) O mercado nacional assistiu à tendência de consolidação do processo de concentração de seguradoras e mediadores por via de aquisições/fusões. Atualmente três grupos seguradores já detêm mais de 50% de quota de mercado nos ramos não vida, Fidelidade, Generali (Tranquilidade / Açoreana / Generali) e Ageas (ex-AXA e Ocidental);
- E) Nas seguradoras, fruto da concentração e controlo na subscrição visando resultados técnicos assistimos a dificuldade de aceitação destas de risco com elevada frequência de sinistralidade ou gravidade;
- F) É neste ambiente de enorme competitividade que se reafirma a Sosel como Corretor de Seguros.

Evolução da Atividade Global da Empresa:

- A) Factos relevantes ocorridos em 2019:
 - a. Aquisição da sociedade Lopo, Matos & Gamelas S. A.;
 - b. Aumento capital social;
 - c. Admissão da nova colaboradora Diana Silva no escritório de Oliveira de Frades;
 - d. Integração da carteira seguros de Celestino Tavares no escritório de Oliveira de Frades;
 - e. Admissão da nova colaboradora Ana Guerra no escritório de Vagos;
 - f. Admissão da nova colaboradora Edna Umbelino no escritório de Viseu;

- g. Admissão / integração dos novos colaboradores da sociedade Lopo, Matos & Gamelas S.A. no escritório de Anadia – Luísa Alegre, Sara Neves, Cláudia Canha e Daniel Costa;
- h. Integração da carteira seguros de Esmeralda Casais;
- i. Admissão das novas colaboradoras Paula Pascoa e Sandra Martins no escritório de São Pedro do Sul;
- j. Admissão do estagiário João Pedro Ferreira no escritório de Vouzela; e,
- k. Subscrição de 2 Unidades de Participação no Fundo de Investimento de Capital e Risco BlueCrow Innovation Fund III, FCR;

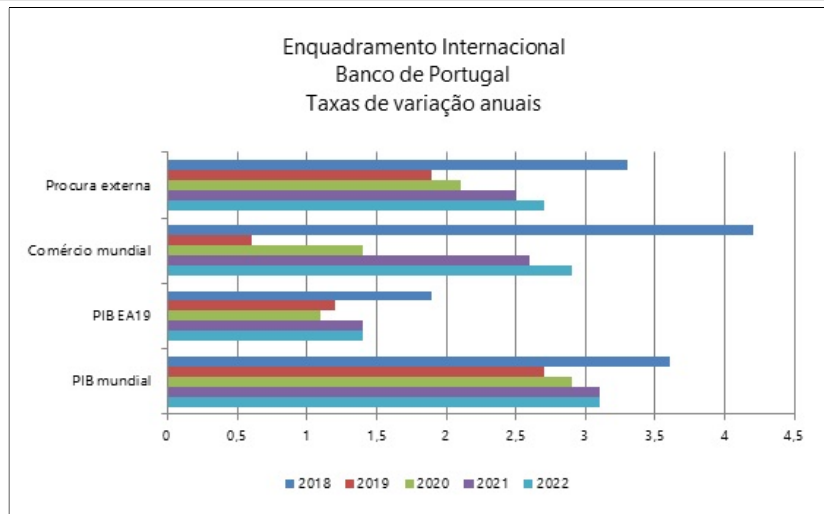
3 EXPECTATIVAS FUTURAS

3.1 Cenário macroeconómico¹

O FMI prevê um crescimento global de 3,3% para 2020 e de 3,4% para 2021, reflexo de uma melhoria da performance em muitos dos países emergentes na América Latina e no Médio Oriente, ainda assim notando alguma resiliência na atividade económica de alguns países emergentes e em desenvolvimento, como o Brasil, a Índia, México, Rússia e Turquia, bem como uma desaceleração da atividade económica na China que, apesar dos esforços em relação às negociações comerciais com os Estados Unidos, não deverá ser suficiente para que no curto prazo consiga melhorar o seu desempenho económico, prevendo-se então um crescimento de 6,0% em 2020 e de 5,8% em 2021. Nas economias avançadas, o FMI prevê que o crescimento se situe nos 1,6% durante este e o próximo ano. No longo prazo, é previsto um crescimento mais tímido, apontado pelo ritmo mais moderado da produção, sobretudo devido ao enfraquecimento da força laboral, por via do envelhecimento da população.

Em relação ao comércio, o FMI aponta para uma melhoria na atividade produtiva e nas trocas comerciais em geral, reflexo da estabilização das políticas monetárias, das expectativas positivas sobre as negociações comerciais entre os Estados Unidos e a China, e da diminuição do receio de uma não negociação do Brexit. Contudo, ainda existem riscos de retorno associados que poderão alterar os dados macroeconómicos globais, nomeadamente as tensões entre os Estados Unidos e o Irão, que poderão comprometer o fornecimento global de petróleo. As expectativas implícitas nos mercados de futuros apontam para novas reduções do preço do petróleo em 2020 e 2021, para -7% e -4%, respetivamente, devendo posteriormente estabilizar em 2022.

¹ Cenário antes da pandemia do COVID 19



As perspetivas do crescimento global para a União Europeia são frágeis. As tensões comerciais no setor produtivo e as incertezas geopolíticas estão a ter um impacto negativo no investimento. Uma diminuição na intensidade do comércio, em conjunto com níveis baixos de produtividade, poderá causar um impacto negativo na posição da Europa num mundo que está a definir-se pelas rivalidades entre os Estados Unidos e a China. Neste sentido, alguns analistas temem um período de queda do crescimento, bem como de um aumento da inflação, associado à queda da produção e ao envelhecimento da população – até 2024 estima-se que numa grande parte dos países membros a força de trabalho caia para mais de 3% e que em 2060 essa queda seja de 12% face ao verificado atualmente.

Para este e o próximo ano a Comissão Europeia aponta para a continuidade da expansão económica, prevendo para a EA19 um PIB de 1,2% e 1,3%, respetivamente. Quanto à EU28, espera-se um PIB de 1,4% para ambos os anos. Para o conjunto do continente europeu, o FMI prevê uma ligeira recuperação para 2020, estimando um crescimento de 1,8%, com uma forte contribuição dos países emergentes, onde se prevê um crescimento de 2,5%, enquanto que apenas se prevê um crescimento de 1,5%, nos países desenvolvidos.

O mercado de trabalho permanecerá forte, com o desemprego a diminuir, mas a um ritmo mais lento, onde a Comissão Europeia prevê para a EA19 uma queda da taxa de desemprego para 7,4% e 7,3% em 2020 e 2021, e no caso da EU28 para 6,2% em ambos os anos.

As taxas de juro a curto prazo da EA19 deverão manter-se em níveis historicamente baixos até 2024, sobretudo devido ao adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretoras do BCE, em especial após o conjunto de medidas adotadas em setembro. A Euribor a 3 meses deverá permanecer em níveis próximos de -0,4% até 2024 e a taxa de juro implícita da dívida pública deverá permanecer estável a 2,6%.

Quanto ao mercado cambial, a manutenção da taxa de câmbio implica uma depreciação do euro para 2020, tanto em termos nominais efetivos como face ao dólar.

Quanto à inflação, a Comissão Europeia não prevê grandes flutuações, devendo situar-se nos 1,2% em 2020 na EA19 e aumentar para 1,3% no ano seguinte, e na EU28 de 1,5% para 1,7% no mesmo período.

Para além do aumento da incerteza e das tensões comerciais, existem outros riscos que poderão levar também a uma diminuição do crescimento económico global face ao previsto, tais como as vulnerabilidades financeiras, as pressões deflacionárias nas economias avançadas e riscos geopolíticos, nomeadamente as tensões entre os Estados Unidos e o Irão. Um abrandamento da economia chinesa poderá também mitigar o crescimento global.

Para a Europa, o maior risco no curto prazo centra-se nas negociações do Brexit. O aumento das tensões comerciais e da incerteza associada, poderá levar ao enfraquecimento do investimento. Também se denota um risco associado ao enfraquecimento dos setores comercial e produtivo, que poderá arrastar-se para os restantes setores mais rápido e com maior impacto do que o previsto, nomeadamente para o setor dos serviços.

No geral, todas as economias deverão priorizar o crescimento económico, melhorar a inclusão e reforçar a resiliência, aplicando políticas estruturais com foco na abertura e flexibilização dos mercados, de forma a melhor ajustarem os choques ao crescimento a médio prazo, mitigando também as discrepâncias entre países e encorajando a convergência entre os mesmos.

3.2 Cenário Interno²

Segundo projeções do Banco de Portugal, com um horizonte até 2022, apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica, onde se prevê um crescimento de 1,7% para 2020 e de 1,6% em 2021 e 2022, ainda assim superior ao da média da EA19. Esta evolução corresponde a um processo de maturação do ciclo económico, traduzindo-se numa aproximação do ritmo de crescimento potencial.

O principal contributo para este crescimento será dado pela procura interna, apesar de se tornar progressivamente menor, reduzindo-se para 1,1% em 2022, bem como pelo aumento das exportações, mas também a verificar-se um decréscimo do seu contributo, em parte devido ao fraco dinamismo do comércio mundial.

Para 2020, o Banco de Portugal prevê uma taxa de crescimento das exportações de 2,6%, aumentando ligeiramente no restante horizonte de projeção, devendo situar-se nos 3% em 2022. Contudo, existe um forte risco associado a estas projeções, devido à incerteza que rodeia o comércio mundial.

² Cenário antes da pandemia do COVID 19

Apesar desta evolução das exportações, continuará a verificar-se um défice da balança de bens e serviços, pois continuará a registar-se um crescimento das importações superior ao das exportações. Contudo, as importações deverão apresentar uma trajetória de progressiva desaceleração, devendo situar-se nos 3,9% em 2022, devido sobretudo à redução do contributo do investimento, reflexo também da desaceleração da FBCF empresarial. Já a balança corrente e de capital irá manter-se, em média, com um saldo excedentário durante o horizonte de projeção.

Em termos líquidos, tanto o consumo privado como o consumo público assumem um menor peso no PIB, sendo que para o primeiro o Banco de Portugal projeta uma desaceleração gradual ao longo do período de projeção, devendo situar-se nos 1,7% em 2022, em consonância com a trajetória do rendimento disponível.

Em relação ao investimento empresarial, o INE estima uma desaceleração de dois pontos percentuais, face à sua estimativa para 2019, devendo situar-se em 2020 nos 3,6%.

Quanto à inflação, projeta-se um aumento durante o período de projeção, devendo, contudo, manter-se em níveis baixos, prevendo que se situe nos 1,4% no final do horizonte de projeção, sendo os salários o que mais contribui para estes valores reduzidos.

Quanto ao emprego, este deverá continuar a crescer, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, resultado da maturação do ciclo económico, que contribuirá para a limitação da oferta de trabalho. Quanto à taxa de desemprego, também deverá continuar a sua trajetória descendente durante o horizonte de projeção, prevendo que se situe nos 5,6% em 2022, o valor mais baixo verificado desde 2003.

No horizonte de projeção, antecipa-se um crescimento médio dos salários nominais de 3,1%, influenciado pela atualização do salário mínimo e, relativamente ao setor público, pelo descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública.

O crescimento potencial da economia portuguesa permanece condicionado por constrangimentos ao crescimento dos fatores produtivos e ao aumento da produtividade, sendo de referir a evolução demográfica adversa, os elevados níveis de endividamento, os quais limitam o investimento, e os baixos níveis de capital humano.

3.3 Cenário após a pandemia do COVID 19

O Banco de Portugal estima que o Produto Interno Bruto português caia 3,7% num cenário base e 5,7% num cenário adverso, em 2020, devido à pandemia de covid-19, de acordo com o Boletim Económico divulgado: “No cenário base, estima-se uma redução de 3,7% do PIB real em 2020. Assume-se que o impacto económico da pandemia é relativamente limitado, o que

decorre, em parte, da hipótese de que as medidas adotadas pelas autoridades económicas são bem-sucedidas na contenção dos danos sobre a economia”.

Já no cenário adverso, “assume-se que o impacto económico da pandemia é mais significativo devido à paralisação mais prolongada da atividade económica em vários países, conduzindo a maior destruição de capital e perda de emprego. Este cenário considera também uma maior incerteza e níveis de turbulência mais significativos nos mercados financeiros”, sendo a recessão de 5,7% do PIB.

No cenário base, o Banco de Portugal vê a economia a crescer 0,7% em 2021 e 3,1% em 2022, mas no adverso a subida no crescimento é projetada nos 1,4% em 2021 e 3,4% em 2022.

4 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

4.1 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2019 e 2018, a sua variação absoluta e relativa (%):

| Descrição | Em cêntimos de Euro | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | Variação | Variação (%) |
| Vendas e serviços prestados | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 | 465.081,21 | 22,2% |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 249.428,88 | 404.547,39 | (155.118,51) | (38,3%) |
| Outros rendimentos | 6.551,56 | 11.902,80 | (5.351,24) | (45,0%) |
| Subsídios à exploração | 1.986,69 | 5.840,60 | (3.853,91) | (66,0%) |
| Total da estrutura de rendimentos | 2.821.854,11 | 2.521.096,56 | 300.757,55 | 11,9% |

As prestações de serviços registaram um aumento por via da angariação de novos clientes e aumento do n.º de apólices, como se pode verificar no quadro seguinte:

| | 2019 | 2018 | Variação |
|--------------------|--------|--------|----------|
| Número de clientes | 29.007 | 25.633 | 13,16% |
| Número de Apólices | 52.725 | 48.074 | 9,67% |

Em relação “Ganhos Imputados de Subsidiarias, associadas e empreendimentos conjuntos” verificou-se:

- Uma diminuição dos ganhos imputados pela subsidiária Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda. Esta diminuição deve ao facto de em 2018, esta ter sido reembolsada em 211.210,78 Euros, acrescidos de 21.188,25 Euros de juros indemnizatórios e moratórios, em resultado do recurso apresentado relativamente à improcedência da impugnação de IRC dos anos de 2012 e 2013, o qual lhe veio a ser favorável;
- Em junho de 2019, em resultado da aquisição de 100% do capital da associada Lopo, Matos & Gamelas, S.A., foi imputado um ganho de 70.806 Euros.

4.2 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2019 e 2018, a sua variação absoluta e relativa (%):

| Descrição | Em cêntimos de Euro | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| | 2019 | 2018 | Variação | Variação (%) |
| Gastos com o pessoal | 770.876,05 | 652.249,65 | 118.626,40 | 18,2% |
| Fornecimentos e serviços externos | 667.511,55 | 730.814,48 | (37.426,65) | (5,1%) |
| Outros gastos | 177.243,35 | 289.150,82 | (111.907,47) | (38,7%) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 134.656,26 | 94.763,55 | 19.845,09 | 20,9% |
| Total da estrutura de gastos | 1.756.115,87 | 1.766.978,50 | (10.862,63) | (0,6%) |

Ao nível dos gastos com pessoal, a contratação de mais 11 Colaboradores (sendo 1 estagiário) e da demissão de 3 Colaboradores, reflete o aumento dos encargos com pessoal.

A rubrica “Outros gastos” reflete uma diminuição comparativamente a 2018 e está relacionado com a cedência de comissões.

O crescimento dos gastos com depreciações ocorreu fundamentalmente pela aquisição de 4 viaturas novas bem como pela necessidade de substituição e uniformização de equipamentos informáticos em todos os escritórios.

4.3 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

| Descrição | 2019 | 2018 | Δ Absoluta |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Gastos com pessoal | 770.876,05 | 652.249,65 | 118.626,40 |
| N.º médio de colaboradores | 42 | 34 | 8 |
| Gasto médio por colaborador | 18.354,19 | 19.183,81 | (829,62) |

Para acompanhar o crescimento do negócio, nomeadamente a aquisição da sociedade Lopo, Matos & Gamelas S. A. em julho de 2019, e suprir a saída de 3 colaboradores, a empresa admitiu e incorporou novos colaboradores nos escritórios em Oliveira de Frades, Vagos, Aveiro, Viseu, São Pedro do Sul e Vouzela.

O aumento nos gastos não foi muito significativo considerando o aumento do número de colaboradores uma vez que as novas contratações foram maioritariamente em outubro.

A especialização de gastos com férias e subsídio de férias de 2019 encontra-se refletida na rubrica de acréscimos de gastos-remunerações a liquidar.

4.4 EBITDA e Resultado líquido do período

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2019 e 2018, foi o seguinte:

| Descrição | 2019 | 2018 | Δ Absoluta | Δ relativa |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| EBITDA | 1.206.223,16 | 848.881,61 | 357.341,55 | 42,1% |
| EBITDA/ Volume de negócios | 47,0% | 40,4% | 6,6 | 16,3% |
| Resultado líquido do período | 1.041.183,07 | 675.781,20 | 365.401,87 | 54,1% |
| Resultado líquido do período / Volume de negócios | 40,6% | 32,2% | 8,4 | 26,1% |

Verifica-se que comparativamente ao ano de 2018, o EBITDA e o Resultado Líquido do Período são superiores, devido ao aumento dos serviços prestados pela Sosel, SA (ver nota 4.1).

Constata-se também que por cada unidade de serviços prestados, o resultado líquido do período e o EBITDA obtidos são agora superiores face ao do ano transato.

4.5 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

| Descrição | 2019 | 2018 | Δ Absoluta |
|----------------------|------|------|------------|
| Autonomia Financeira | 86% | 83% | 3% |
| Endividamento | 14% | 17% | -3% |



No período, os indicadores de autonomia financeira e endividamento indicam que a capacidade de a empresa se autofinanciar, aumentou, uma vez que o crescimento relativo do ativo foi superado pelo incremento dos capitais próprios, tendo estes aumentado via incremento dos resultados transitados e aumento do Capital Social. Os indicadores continuam a ostentar-se bastante positivos.

5 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Posição financeira

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

| ATIVO | 31-DEZ-2019 | Peso % | 31-DEZ-2018 | Peso % | Varição 2019 - 2018 |
|--|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Ativo não corrente | 1.384.014,41 | 51,8% | 579.315,32 | 33,1% | 804.699,09 |
| Ativo corrente | 1.285.455,77 | 48,2% | 1.172.592,65 | 66,9% | 112.863,12 |
| Total Ativo | 2.669.470,18 | 100,0% | 1.751.907,97 | 100,0% | 917.562,21 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | |
| Capital Próprio | 2.298.705,21 | 86,1% | 1.457.522,14 | 83,2% | 841.183,07 |
| Passivo corrente | 370.764,97 | 13,9% | 294.385,83 | 16,8% | 76.379,14 |
| Total Capital Próprio e Passivo | 2.669.470,18 | 100,0% | 1.751.907,97 | 100,0% | 917.562,21 |

A Sociedade exerceu atividade no setor de mediação de seguros, sendo que as condições do mercado segurador apesar de não serem as melhores devido à manutenção da persistente forte concorrência entre as principais seguradoras do mercado, em 2019 registaram uma tendência de inversão na degradação de prémios, bem como um maior controlo na subscrição de modo a inverter os resultados negativos de exploração verificados nos últimos anos, pelo que assistiu-se à inversão da degradação preocupante dos resultados de exploração das seguradoras verificados nos anos anteriores.

Podemos verificar que em 2019 o balanço da Empresa sofreu um aumento generalizado, de forma mais significativa no “Ativo não corrente” e “Capital Próprio”.

O aumento do “Ativo Não corrente” deveu-se, essencialmente, à aquisição da participação financeira correspondente a 100% do capital social, da Lopo, Matos & Gamelas, S.A., pelo montante global de 1.000.000 de euros, gerando um Goodwill de 576.343 euros.

No decorrer de 2019, o valor das participações detidas foi afetado de forma positiva pelos resultados obtidos pelas participadas 249.428,88 euros e negativamente pelas distribuições de dividendos efetuadas pelas participadas à Sosel, SA de 668.000 euros.

Já o “Ativo corrente” variou, principalmente, por via do aumento da rubrica “Caixa e Depósitos bancários” e diminuição do montante reconhecido na rubrica “Outros Créditos a receber”.

Relativamente ao “Capital Próprio”, as principais variações resultaram do aumento de capital, no montante de 235.000 euros efetuado em 2019 e do Resultado líquido de 2019, abatidos dos dividendos atribuídos à empresa mãe CIMT, SA.

Por último, o “Passivo não corrente”, teve o aumento mais comedido, que resultou, essencialmente do aumento dos montantes reconhecidos nas rubricas “Estado e outros entes públicos” e “Outras dívidas a pagar”, decorrentes do aumento do IRC corrente do ano e

diminuição dos pagamentos especiais por conta face a 2018, e, do aumento da estimativa de gasto com férias e participações nos lucros, respetivamente.

5.2 Indicadores de Gestão

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2019 e respetivos valores comparativos:

| Indicadores de Gestão | 2019 | 2018 | Δ Absoluta | Δ em % face a 2018 |
|--|--------------|--------------|------------|--------------------|
| Ativo Fixo Tangível (AFT) | 302.162,39 | 248.956,82 | 53.205,57 | 21,4 % |
| Capital próprio = Cap. Permanente | 2.298.705,21 | 1.457.522,14 | 841.183,07 | 57,7 % |
| Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT)/Cap.perm) | 0,13 | 0,17 | 0,04 | (23,0 %) |
| Fluxos de caixa operacionais | 993.236,14 | 179.757,62 | 813.478,52 | 452,5 % |
| Margem de Lucro | 74,0% | 65,2% | 7,8 p.p. | 13,5 % |

Em análise ao quadro apresentado, este propicia os seguintes comentários:

- Para além do reconhecimento das depreciações do ano de 2019, a variação ocorrida no “**Ativo Fixo Tangível**” é motivada pelo investimento nas seguintes classes de ativos (valores mais significativos):
 - a) Edifícios e outras construções, no montante de 6.813,00 euros;
 - b) Ferramentas e utensílios, no montante de 12.478,14 euros;
 - c) Equipamento Básico, no montante de 43.453,97 euros;
 - d) Equipamento de Transporte, no montante de 101.390,00 euros.

Acresce ainda que no período de 2019 ocorrem as seguintes alienações:

- a) Equipamento de Transporte, pelo montante de 11.000,00 euros, que originaram uma mais-valia contabilística líquida de 1.166,91 euros.;
 - b) Equipamento Básico, pelo montante de 627,30 euros, que originou uma mais-valia contabilística de 479,70 euros.
- A variação ocorrida no “**Capital próprio**” reflete fundamentalmente o aumento de capital realizado e o resultado líquido do período 2019, deduzido dos dividendos distribuídos aos acionistas.
 - A variação ocorrida no “**Equilíbrio dos capitais permanentes**” foi originada pelo incremento mais brando dos AFT face ao aumento dos capitais permanentes.
 - Os “**Fluxos de caixa operacionais da Empresa**” são positivos, e superiores face ao ano de 2018, pelo facto de o montante recebido de clientes ter sido mais elevado, decorrente do incremento do volume de negócios.

5.3 Indicadores financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros indicadores financeiros relevantes referentes ao período de 2019 e 2018:

| Outros indicadores financeiros | 2019 | 2018 | Δ Absoluta | Δ em % face a 2018 |
|--|------------|------------|------------|--------------------|
| Solvabilidade (CP/Passivo) em % | 620,0 % | 495,1 % | 124,9 | 25,2 % |
| Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros | 914.690,80 | 878.206,82 | 36.483,98 | 4,2 % |

Da análise ao quadro acima, verificamos que o aumento da liquidez corrente ficou a dever-se ao aumento significativo de “Caixa e Depósitos Bancários” atenuado pela diminuição de “Outros créditos a receber”.

A sociedade melhorou também a solvabilidade, sobretudo pelo incremento dos capitais próprios (já anteriormente explicada).

5.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2019, comparativamente com o período de 2018:

| Análise Económica | Fórmula simplificada | 2019 | 2018 | Δ Absoluta | Δ em % face a 2018 |
|---|----------------------------------|--------|--------|------------|--------------------|
| Rendibilidade Líquida das Vendas (%) | RL / Volume de negócios | 40,6 % | 32,2 % | 8,4 | 26,1 % |
| Rendibilidade do Ativo (ROA) (%) | EBITDA / Ativo | 45,2 % | 48,5 % | 3,3 | (6,7 %) |
| Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%) | RL / C. Próprio | 45,3 % | 46,4 % | 1,1 | (2,3 %) |
| Prazo Médio de Pagamentos (dias) | Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365 | 13 | 8 | 5 | 57,5 % |

O aumento das Rendibilidades deve-se ao aumento do Resultado Líquido do Período influenciado pelo incremento do volume de negócios.

6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2019, alcançou o resultado líquido de 1.041.183,07 Euros. Propõe-se a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

| Descrição | Euros |
|----------------------------------|---------------------|
| Resultados não disponíveis | 223.060,13 |
| Aumento de capital social - RCCS | 700.000,00 |
| Reservas Legais | 52.059,15 |
| Resultados transitados | 66.063,79 |
| Total | 1.041.183,07 |

À semelhança do ocorrido em períodos anteriores, o Resultado Líquido do Período acima indicado encontra-se afetado negativamente pelo reconhecimento nos gastos do período de uma proposta de participação nos lucros no montante de 70.000,00 euros, deliberada em Ata

do Conselho de Administração realizada no dia 27/12/2019, da qual foi dado conhecimento aos interessados, em devido tempo, tendo-se criado uma obrigação construtiva. A Administração solicitará a ratificação aos Acionistas na Assembleia-geral Anual de aprovação de contas.

Os **resultados não disponíveis**, respeitam ao resultado líquido do período de 2019, das empresas SOSEL II – Unipessoal, Lda (empresa subsidiária), 178.622,88 euros deduzidos de 100.000,00 euros de dividendos antecipados e Lopo, Matos & Gamelas, S.A. (empresa subsidiária) no montante de 70.806,00 euros, ambos resultantes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), bem como, ao valor dos “Ativos por impostos diferidos” no valor de 73.631,25 euros decorrentes do benefício fiscal Remuneração Convencional do Capital Social (a) n.º 2 do Art.º 41º A do EBF), os quais serão realizados, de forma proporcional, nos próximos 5 anos.

7 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA

Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da sociedade passe por um aumento da quota de mercado.

- O objetivo de crescimento é de 9%;
- Em 2020 é expectável uma diminuição do ambiente de agravamento da concorrência entre as companhias de seguros, verificada nos anos anteriores, com a consequente estabilização ou aumento dos prémios médios por apólice e cliente;
- Integração de carteiras nos mercados onde a Sosel já tem presença com escritórios abertos ao público;
- Aumentar ações de publicidade e divulgação de imagem e produtos em especial nas localidades onde foram instalados os escritórios mais recente da Sosel privilegiando os meios digitais;
- Aperfeiçoar e dinamizar os meios digitais como canal de distribuição seguros;
- Continuação do desenvolvimento da área internacional de seguros com parcerias desenvolvidas;
- Continuar a dedicar atenção especial à qualidade de serviços prestada aos clientes e formação dos colaboradores;
- Analisar oportunidades disponíveis de investimento na abertura de novos escritórios e replicar o modelo de organização existente nos escritórios de forma a rentabilizar as operações;

Ainda que estejamos num contexto de incerteza associado à evolução futura do Covid-19 e das medidas que poderão vir a ser implementadas, na expectativa de que não venham a ocorrer outras contingências externas e se mantenham as parcerias existentes com a estrutura acionista, a SOSEL tem fundadas razões para esperar um período de 2020 na linha de tendência que tem vindo a apresentar.

8 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

A Empresa seguiu, ao nível da gestão de risco, a política adotada:

8.1 RISCO DE CRÉDITO

8.1.1 CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito e processos de aprovação de crédito;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Utiliza agências de *rating* de crédito quando necessário;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

8.1.2 Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais, a Empresa detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários, investimentos financeiros. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

8.2 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida; e,
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

9 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

9.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Contudo, o surto do Covid-19, declarado Pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, levou a que fosse declarado o Estado de Emergência em Portugal a 18 de março de 2020. Face à natureza das medidas referidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, o setor dos seguros, bem como toda a economia, já se prevê que seja bastante afetado pelo que, apesar do contexto de incerteza, a administração da Sosel, Lda implementou um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus colaboradores e clientes, bem como à adequação da sua oferta ao contexto atual. Foram implementadas, por consequência, iniciativas para controlar e reduzir os custos.

As medidas implementadas até esta data foram determinadas com base na melhor informação disponível, sendo de salientar o contexto de incerteza associado à evolução futura do Covid-19 e das medidas que poderão vir a ser implementadas, razão pela qual não pode ser fiavelmente mensurada a estimativa financeira desse impacto.

Sem prejuízo dos factos acima relatos, entendemos elaborar as demonstrações financeiras seguindo o pressuposto da Empresa em continuidade, pois a Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a Empresa tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e robustez financeira do seu balanço.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias, não sendo a Empresa detentora de quaisquer ações próprias à data de 31 de dezembro de 2019.

Durante ano de 2019 manteve-se o empréstimo a um Administrador o qual vai sendo liquidado aquando do processamento de remunerações. Para além desta situação, não foram realizados quaisquer negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC).

A administração informa que a situação da Entidade perante o Estado e a Segurança Social se encontra regularizada, não apresentando quaisquer dívidas.

A Empresa utilizou o Benefício Fiscal SIFIDE II em 2019, o que permitiu uma dedução à coleta de IRC de 2019 de 82.500 Euros.

Relativamente ao Benefício Fiscal DLRR beneficiado em 2018, as aplicações em investimentos de valor igual ou superior ao valor da Reserva Especial DLRR constituída (100.000 euros) que deverão ocorrer entre 2019 e 2021, em 2019 foram realizados investimentos no valor de 61.318,31 euros.

A Reserva especial DLRR só poderá ser incorporada em Resultados Transitados após o final do 5º exercício posterior ao da sua constituição. Só a partir dessa incorporação poderá ser distribuída pelos acionistas.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2014, no valor de 20.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. O investimento efetuado no ano de 2015, foi no montante de 37.500,40 Euros em Ativos Fixos Tangíveis.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2015, no valor de 150.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2016 e 2017:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|--------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2016 | |
| COMPUTADOR ASUS I5-4460 | 1.230,0 € |
| SISTEMA CLIMATIZAÇÃO DAIKIN | 1.576,9 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 27.922,4 € |
| 6 COMPUTADORES HP 800 G2 | 7.947,6 € |
| OFFICE 365 | 929,9 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO | 1.340,3 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO | 1.340,3 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 6.090,4 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH MPC300 | 725,7 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 5.025,0 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 3.139,7 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH MPC300 | 725,7 € |
| 2 CADEIRA GIRATÓRIA ALTA S/BRAÇOS | 768,5 € |
| 7 CADEIRAS AIRE, JUNIOR TRENÓ MOD.406B | 1.418,8 € |
| MESA M-331 OVAL PRETA | 449,0 € |
| RECLAMO LUMINOSO | 2.258,4 € |
| 3 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 3.874,5 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 2.583,0 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 2.626,4 € |
| COMPUTADOR MS SURFPRO | 1.119,6 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO I5 | 1.291,5 € |
| COMPUTADOR MACBOOK 2.9 GHZ | 1.774,3 € |
| COMPUTADOR MACBOOK PRO 13 | 1.516,0 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 19.551,5 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO MPC2051 | 799,5 € |
| 3 COMPUTADORES HP 800 G2 AIO I5 | 3.917,9 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2016 | 101.942,8 € |
| Ano 2017 | |
| COMPUTADOR LENOVO JOGA 510 | 850,0 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO | 799,5 € |
| COMP. MS SURFACE PRO 4 | 850,0 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 | 1.303,8 € |
| APPLE IPAD | 659,0 € |
| SM TV SAMSUNG QE55Q | 1.721,9 € |
| SISTEMA DE AR CONDICIONADO MIDEA | 798,2 € |
| COMPUTADOR MS SURFACE PRO I5 | 1.499,0 € |
| CP SAMSUNG GALAXY S7 | 600,0 € |
| SOFA FEN | 1.199,0 € |
| CADEIRÃO E POUF EAMES | 1.518,0 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I7-6700 | 2.214,0 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO | 799,5 € |
| APPLE IPHONE 8 64GB | 830,0 € |
| MESA C/ TAMPO BRANCO | 1.280,0 € |
| CADEIRAS AMC PRETAS | 1.740,0 € |
| IPHONE X SILVER 256GB | 1.359,0 € |
| 26 COMPUTADORES MC SURFACE PRO 128 I5 4GB | 26.520,0 € |
| COMPUTADOR MC SURFACE | 999,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 517,4 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2017 | 48.057,2 € |
| Reserva DLRR constituída em 2015 | 150.000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 150.000,0 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2016 E 2017 | - € |

Relativamente à obrigatoriedade de reinvestimento da Reserva Especial DLRR de 2016, no valor de 100.000 Euros, dado não ter sido totalmente cumprida, a Sosel repôs o benefício fiscal do ano de 2016 (2.468,05 Euros), tendo sido penalizada no valor do juro compensatório (483,74 Euros).

Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2017 e 2018:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2017 | |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 384,5 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2017 | 384,5 € |
| Ano 2018 | |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL VISEU | 4 669,0 € |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL PALHAÇA | 3 000,0 € |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL ANADIA | 4 340,4 € |
| APPLE IPHONE | 1 180,0 € |
| S7 EDGE 32GB PRETO | 550,0 € |
| IPHONE 7 BLACH 128GB | 967,9 € |
| SURFACE PRO 15-73 | 869,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 353,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 346,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 | 690,0 € |
| 3 MONITOR LENOVO L27Q | 1 055,6 € |
| IPHONE 7 | 440,0 € |
| APPLE IPHONE X 256GB | 1 040,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 295,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| 3 MONITORES LENOVO L27Q | 1 088,6 € |
| MS SURFACE | 1 117,0 € |
| COMPUTADOR HP 800 G3 | 1 463,7 € |
| SILLON DE VISITA ESTILO BRNO | 1 754,5 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 676,5 € |
| HP MON 27ES IPS 27 | 500,0 € |
| MC TECLADO+RATO BT DESI | 230,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 440,0 € |
| 8 CADEIRAS GIRATORIAS H1 | 2 263,2 € |
| 9 MONITORES LENOVO L27Q | 2 678,5 € |
| IPHONE 6S 67EU | 350,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| 2 MONITORES LENOVO L27Q | 725,7 € |
| 2 SECRETARIAS AREA | 2 048,3 € |
| SECRETARIA AREA | 1 024,2 € |
| MS SURFACE | 1 169,0 € |
| MS SURFACE PRO 15/8/128 | 1 398,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 370,0 € |
| SWTCH TP-LINK SG1024 | 114,4 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 725,7 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE PRO 15/4 | 849,0 € |
| HP MON 24ES IPS 24 | 200,0 € |
| MS SURFACE RATO ARC | 90,0 € |
| MS SURFACE M1725 TYPE | 185,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 290,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| 2 MS SURFACE PRO 15/4 | 1 698,0 € |
| MS SURFACE PRO 9 DOC | 460,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 160,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 185,0 € |
| HP MON 27ES IPS 27 | 500,0 € |
| MS TECLADO+RATO BT DESI | 115,0 € |
| MS TECLADO+RATO BT DESI | 115,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 800,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 615,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO | 738,0 € |
| GALLANT NN ARM PRT | 499,0 € |
| GALLANT NN ARM PRT | 998,0 € |
| 5 CADEIRAS GIRATORIAS BURGO | 1 714,6 € |
| 2 SECRETARIAS AREA | 2 048,3 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 615,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO | 738,0 € |
| SILLA BARCELONA POLIPIEL | 988,4 € |
| MESA EILEEN GRAY TABLE | 550,1 € |
| 8 CADEIRAS GIRATORIAS H1 | 1 682,6 € |
| ESTORE VERTICAL | 1 032,8 € |
| 3 SECRETARIAS AREA | 3 072,5 € |
| 1 SECRETARIA AREA | 1 024,2 € |
| MESA SIMPLES ARES | 399,8 € |
| SISTEMA DE ALARME | 1 452,0 € |
| AR CONDICIONADO | 3 289,5 € |
| RECLAMO LUMINOSO AVANCA | 2 337,9 € |
| RECLAMO LUMINOSO ANADIA | 2 588,4 € |
| MONITOR HP 27ES IPS | 250,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| MONITOR HP 27ES IPS | 250,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2018 | 74 935,0 € |
| Reserva DLRN constituída em 2016 | 100 000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 75 319,5 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2017 E 2018 | 24 680,5 € |

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRN de 2018, no valor de 100.000,00 Euros, deverá ocorrer até ao ano de 2021. O investimento efetuado no ano de 2019, foi no montante de 61.318,30 Euros em Ativos Fixos Tangíveis de acordo com o seguinte mapa:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2019 | |
| 2 MONITORES LENOVO L27Q LED 27 | 725,7 € |
| PAINELFRONTAL/SECRET.SIMPLES/BLOCO 3 GAVETAS | 1.749,1 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO MPC2051 | 738,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q-10 LED 27 | 733,1 € |
| 4 APPLE WATCH S4 | 1.660,0 € |
| MICROSOFT SURFACE PRO I5-73 | 899,0 € |
| FOTOCOPIADORA DEVELOP INEO + 45E | 1.045,5 € |
| 2 CADEIRAS GIR.+FIXA | 1.827,8 € |
| TOTEM LUMINOSO DUPLA FACE | 3.702,3 € |
| WATCHGUARD FIREBOX SMALL 3-YR | 5.965,5 € |
| PORTATIL MACBPRO I5 TB | 2.997,0 € |
| SURFACE PRO 6 I5 865OU 8GB | 1.535,0 € |
| SURFACE PRO 6 I5 865OU 8GB | 1.612,5 € |
| 5 COMP.SURFACE 6 I5 865OU 8GE | 8.084,2 € |
| AR CONDICIONADO BAD | 2.000,0 € |
| 3 SECRETARIAS ARPA N/REGULAVEL | 3.072,5 € |
| OBRAS ESCRITORIO VAGOS | 3.000,0 € |
| 2 SECRETARIAS ARPA N/REG.TEMP.FOSCO | 2.096,4 € |
| OBRAS ESCRITORIO VAGOS | 3.813,0 € |
| AURICULARES SPORT WIRELES | 1.229,0 € |
| IPHONE 11 PRO MAX 25 | 1.449,0 € |
| TV 4K LG OLED | 1.199,0 € |
| COMP.SURFACE PRO 6 I5 865OU 8GB | 1.310,0 € |
| COMP.13 MBPRO 2.4GHZ | 2.099,0 € |
| ASPIRADOR IROBOT ROO | 1.430,0 € |
| 2 TOLDOS FIXOS C/EST.METÁLICA | 2.945,9 € |
| AR CONDICIONADO BAD | 2.400,0 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2019 | 61.318,3 € |
| Reserva DLRR constituída em 2018 | 100.000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 61.318,3 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2020/2021 | 38.681,7 € |

A Empresa beneficiou em 2019 da utilização do SIFIDE II - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II, que permitiu uma dedução à coleta de 82.500 euros pela participação no capital da BlueCrow (entidade reconhecida art.º 37º e 37.º-A do CFI) de 100.000,00 Euros. Este apoio permite recuperar até 82,5% do Investimento em I&D, na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2020.

Ainda em 2019 a Empresa usufruiu do Benefício fiscal “Remuneração Convencional do Capital Social”, que permitiu uma dedução ao lucro tributável de 2019 de 65.450 euros.

A utilização deste benefício deu origem a um ativo por imposto diferido no montante de 73.621,25 euros, que será realizado em partes iguais durante os próximos 5 anos.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU RESSEGUROS

Nos termos do nº1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar nº15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de dezembro, as declarações financeiras devem incluir a seguinte informação desagregada por cada uma das seguintes alíneas do artigo supra referido:

1 - Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da NCRF20, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O reconhecimento contabilístico das Remunerações (Comissões) verifica-se quando da prestação de contas à seguradora.

2 - Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

| Remunerações recebidas | 2019 | | 2018 | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Numerário | Totais | Numerário | Totais |
| Comissões | 2.563.886,98 | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 | 2.098.805,77 |
| Totais | 2.563.886,98 | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 | 2.098.805,77 |

3 - Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregados por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)

| Remunerações recebidas | 2019 | | | 2018 | | |
|------------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| | Ramo “Vida” | Ramos “Não Vida” | Totais | Ramo “Vida” | Ramos “Não Vida” | Totais |
| Empresas de Seguros | 46.201,14 | 2.517.685,84 | 2.563.886,98 | 35.512,92 | 2.063.292,85 | 2.098.805,77 |
| Totais | 46.201,14 | 2.517.685,84 | 2.563.886,98 | 35.512,92 | 2.063.292,85 | 2.098.805,77 |

4 - Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

| Remunerações recebidas | 2019 | | | | 2018 | | | |
|-------------------------|-------------|--------|------------------|--------|-------------|--------|------------------|--------|
| | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % |
| Seguradoras Unidas | | | 1.010.480,04 | 40,14% | | | 816.782,21 | 39,59% |
| Fidelidade | | | 870.812,71 | 34,59% | | | 620.304,05 | 30,06% |
| Seguradoras Unidas Vida | 13.536,08 | 29,30% | | | 4.897,48 | 13,79% | | |
| Victoria – Seguros Vida | 8.492,51 | 18,38% | | | 18.913,53 | 53,26% | | |

5 - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

São regularizadas todas as contas com seguradoras e clientes, não existindo, a essa data, fundos das companhias para entregar aos clientes, nem valores dos clientes para entregar às companhias.

As contas a receber e a pagar constantes no balanço relacionam-se com atividade da empresa (proporcionais férias, valor a receber de subsídio, etc.) incluindo também o valor de algumas comissões de dezembro de 2019 a receber de diversas companhias, pela Sosel, S.A., somente em janeiro de 2020 (11.385,94 euros) – Devedores por acréscimos de rendimento. Embora o documento legal tenha sido emitido em janeiro de 2020 (a data de vencimento foi, portanto em 2020), indica referir-se a comissões de dezembro de 2019, pelo que teve de ser respeitada a periodização económica e o valor refletido em acréscimo de rendimentos no ano de 2019.

| | Saldo contabilístico existente no final do período | |
|---------------------|--|------------------|
| | Contas a receber | |
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Empresas de seguros | 11 385,24 | 11 981,24 |
| Total | 11 385,24 | 11 981,24 |

6- Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| Por natureza | Saldo contabilístico existente no final do período | | | |
|---|--|------------------|----------------|-------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | Ano 2019 | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2018 |
| Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar | 11.385,24 | 11.981,24 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 11.385,24 | 11.981,24 | 0,00 | 0,00 |

7 - Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do período)

| Contas a receber | Até 30 dias | |
|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Sem imparidade | 11 385,24 | 11 981,24 |
| Total | 11 385,24 | 11 981,24 |

8 - Garantias colaterais devida a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

9 - Transmissões de carteiras de seguros

| | Carteira de seguros (€) | | | |
|----------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------|
| | Transmissões recebidas | | Transmissões efetuadas | |
| | Ano 2019 | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2018 |
| Carteiras de seguros | 26.830,00 | 137.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 26.830,00 | 137.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Representa os gastos no período com aquisição de carteiras de seguros.

10 - Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

11 - Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

12 - Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento dos prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

| | Valor total dos fundos | |
|--|------------------------|------|
| | 2019 | 2018 |
| Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação aos quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança | 0,00 | 0,00 |

13 - Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

| | Valor total dos fundos | |
|--|------------------------|------|
| | 2019 | 2018 |
| Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas | 0,00 | 0,00 |

14 - Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens

| Remunerações recebidas | 31.12.2019 | | | | 31.12.2018 | | | |
|-------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % |
| Seguradoras Unidas | | | 1 010 480,04 | 40,14% | | | 816 782,21 | 39,60% |
| Fidelidade | | | 870 812,71 | 34,59% | | | 620 304,05 | 30,10% |
| Generali Vida | 6 013,27 | 13,02% | | | 2 842,02 | 8,00% | | |
| Victoria - Seguros Vida | 8 492,51 | 18,38% | | | 18 913,53 | 53,30% | | |
| Liberty Seguros | | | 198 377,17 | 7,88% | | | 120 754,36 | 5,90% |
| Lusitânia Vida | 6 401,14 | 13,85% | | | 1 364,34 | 3,84% | | |
| Seguradoras Unidas Vida | 13 536,08 | 29,30% | | | 4 897,48 | 13,79% | | |
| Real Vida | 8 085,81 | 17,50% | | | 5 445,98 | 15,30% | | |
| Allianz | | | 185 918,71 | 7,38% | | | 253 502,03 | 12,30% |
| Outras | 1 644,81 | 3,55% | 252 097,21 | 10,01% | 2 049,57 | 5,77% | 251 950,20 | 12,10% |
| Total | 46 201,14 | 100,00% | 2 517 685,84 | 100,00% | 35 512,92 | 100,00% | 2 063 292,85 | 100,00% |

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Empresa.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa e o Anexo Individual.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2020

O Conselho de Administração

Carlos Simões Silva – Presidente

Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal

Carlos José Barros Casais – Vogal

Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal

Filipa Dias dos Santos – Vogal

Daniela Rodrigues Valente Henriques – Vogal

Maria Amélia Soares Lopes Lajas – Vogal

Maria Teresa Tavares Marques Casais – Vogal

Elisabete Maria da Silva Fernandes – Vogal

Vitor Manuel Pinto Coelho Ladeira – Vogal

José Manuel Silva da Costa – Vogal

Maria de Lurdes Barros de Almeida – Vogal

Cristina Isabel Reis Andrade – Vogal

Ana Carla de Oliveira Costa – Vogal

Dulcineia Nunes da Fonseca – Vogal

César Manuel Rodrigues Marques Pinto – Vogal

João Luís de Oliveira – Vogal

Diamantino Almeida Ferreira – Vogal

Fernanda Ferreira Rei – Vogal

Paulo Jorge de Sá Souto Fernandes – Vogal

José Fernando da Rocha Santos – Vogal

Teresa Paula Marques de Figueiredo – Vogal

Sílvia Regina da Costa de Almeida – Vogal

Jorge Paulo Simões Gomes – Vogal

João Paulo Moitas Azevedo Maia – Vogal

12 ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Informações de acordo com o artigo 447º, ambos do Código das Empresas Comerciais (CSC):

Os Órgãos de Gestão da Sosel – Corretores de Seguros, S.A. não detêm qualquer participação na mesma havendo amortizações de empréstimos anteriores.

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2020

O Conselho de Administração

Carlos Simões Silva – Presidente

Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal

Carlos José Barros Casais – Vogal

Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal

Filipa Dias dos Santos – Vogal

Daniela Rodrigues Valente Henriques – Vogal

Maria Amélia Soares Lopes Lajas – Vogal

Maria Teresa Tavares Marques Casais – Vogal

Elisabete Maria da Silva Fernandes – Vogal

Vitor Manuel Pinto Coelho Ladeira – Vogal

José Manuel Silva da Costa – Vogal

Maria de Lurdes Barros de Almeida – Vogal

Cristina Isabel Reis Andrade – Vogal

Ana Carla de Oliveira Costa – Vogal

Dulcineia Nunes da Fonseca – Vogal

César Manuel Rodrigues Marques Pinto – Vogal

João Luís de Oliveira – Vogal

Diamantino Almeida Ferreira – Vogal

Fernanda Ferreira Rei – Vogal

Paulo Jorge de Sá Souto Fernandes – Vogal

José Fernando da Rocha Santos – Vogal

Teresa Paula Marques de Figueiredo – Vogal

Sílvia Regina da Costa de Almeida – Vogal

Jorge Paulo Simões Gomes – Vogal

João Paulo Moitas Azevedo Maia – Vogal

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
RELATIVO AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos Exmos. Srs. Acionistas

da Entidade: SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.



Em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade de Fiscal Único da SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A., apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o Parecer sobre o Relatório de Gestão, Contas e Proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Administração da Entidade, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Relatório:

Através de contactos estabelecidos com a Administração, bem como de esclarecimentos e de diversa informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida no ano acima referido.

Procedemos à verificação da informação financeira preparada pela Entidade, efetuando as análises julgadas convenientes.

Comprovámos a adequação da aplicação da consistência das políticas contabilísticas constantes das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, aplicadas pela Entidade e que se encontram divulgadas no Anexo.

Apreciámos as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, as Demonstrações das Alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e respetivo Anexo.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão, que relata a atividade prosseguida pela Entidade no ano em apreço e cumpre com o previsto no disposto no Art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade.

Procedemos aos trabalhos de revisão legal das contas da Entidade, tendo emitido a Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, decorrente do exame realizado.

Parecer:

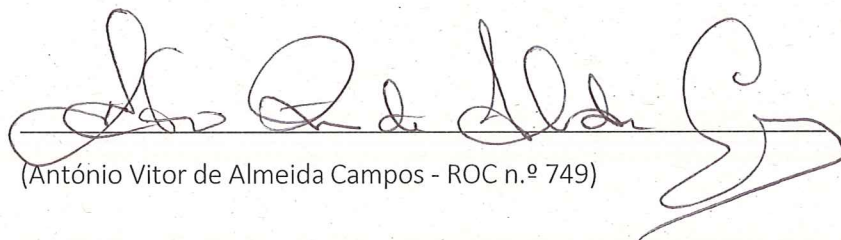
Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de Parecer que a Assembleia-geral Anual da Entidade:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao ano findo em 31 dezembro de 2019;
- b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão; e,
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Entidade.

Viseu, 23 de abril de 2020

Vítor Campos & José Pereira, S.R.O.C., Lda.

Representada por:



(António Vítor de Almeida Campos - ROC n.º 749)

**SOSEL – CORRETORES DE
SEGUROS, S.A.**

Demonstrações Financeiras

Ano findo em 31 de dezembro de 2019

| | | |
|--|--|----|
| Índice | | |
| BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 5 | |
| DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 6 | |
| DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2019 | 7 | |
| DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2018 | 7 | |
| DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 8 | |
| ANEXO | 9 | |
| 1 | Identificação da entidade e período de relato | 9 |
| 1.1 | Designação da entidade | 9 |
| 1.2 | Sede | 9 |
| 1.3 | Natureza da atividade | 9 |
| 2 | Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras | 9 |
| 2.1 | Indicação do referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras | 9 |
| 2.2 | Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade | 10 |
| 2.3 | Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior | 10 |
| 3 | Principais políticas contábilísticas | 10 |
| 3.1 | Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras | 10 |
| 3.1.1 | <i>Ativos fixos tangíveis</i> | 10 |
| 3.1.2 | <i>Goodwill</i> | 11 |
| 3.1.3 | <i>Ativos intangíveis</i> | 12 |
| 3.1.4 | <i>Participações financeiras – método de equivalência patrimonial (MEP)</i> | 13 |
| 3.1.5 | <i>Outros investimentos financeiros</i> | 14 |
| 3.1.6 | <i>Estado e outros entes públicos</i> | 14 |
| 3.1.7 | <i>Outros créditos a receber</i> | 14 |
| 3.1.8 | <i>Acréscimos e diferimentos</i> | 15 |
| 3.1.9 | <i>Caixa e depósitos bancários</i> | 15 |
| 3.1.10 | <i>Imparidade de ativos</i> | 16 |
| 3.1.11 | <i>Capital subscrito</i> | 17 |
| 3.1.12 | <i>Reserva legal</i> | 17 |
| 3.1.13 | <i>Resultados transitados</i> | 17 |
| 3.1.14 | <i>Ajustamentos em ativos financeiros</i> | 17 |
| 3.1.15 | <i>Fornecedores e outras dívidas a pagar</i> | 18 |
| 3.1.16 | <i>Rédito</i> | 18 |
| 3.1.17 | <i>Subsídios atribuídos</i> | 18 |
| 3.1.18 | <i>Benefícios dos empregados</i> | 19 |
| 3.1.19 | <i>Imposto sobre o rendimento do período</i> | 19 |
| 3.1.20 | <i>Eventos subsequentes</i> | 21 |
| 3.2 | Outras políticas contábilísticas revelantes | 21 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 3.3 | Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras | 21 |
| 3.4 | Principais pressupostos relativos ao futuro | 22 |
| 3.5 | Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contábilístico seguinte | 23 |
| 4 | Partes relacionadas | 23 |
| 4.1 | Relacionamentos com empresas-mãe | 23 |
| 4.2 | Remunerações do pessoal-chave da gestão (membros de órgãos de administração) | 24 |
| 4.3 | Transações entre partes relacionadas | 24 |
| 5 | Ativos fixos tangíveis | 26 |
| 5.1 | Divulgações sobre ativos fixos tangíveis | 26 |
| 5.2 | Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas | 27 |
| 6 | Goodwill | 27 |
| 6.1 | Explicação do prazo durante o qual o goodwill é amortizado e reconciliação da quantia escriturada de goodwill no início e no final do período, mostrando separadamente: | 27 |
| 7 | Ativos intangíveis | 28 |
| 7.1 | Divulgações para cada classe de ativos intangíveis: | 28 |
| 8 | Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial | 29 |
| 8.1 | Subsidiárias | 29 |
| 8.2 | Movimentos ocorridos no ano de 2019 | 29 |
| 9 | Outros investimentos financeiros | 30 |
| 10 | Ativos por impostos diferidos | 31 |
| 11 | Estado e outros entes públicos | 32 |
| 12 | Outros créditos a receber | 32 |
| 13 | Diferimentos | 33 |
| 14 | Caixa e depósitos bancários | 34 |
| 14.1 | Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso | 34 |
| 14.2 | Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa | 34 |
| 15 | Capital próprio | 34 |
| 15.1 | Capital subscrito | 34 |
| 15.2 | Outras reservas | 34 |
| 15.3 | Resultados transitados | 35 |
| 15.4 | Ajustamentos em ativos financeiros | 36 |
| 16 | Fornecedores | 36 |
| 17 | Outras dividas a pagar | 36 |

| | | |
|------|---|----|
| 18 | Serviços prestados e crédito | 37 |
| 19 | Subsídios à exploração | 37 |
| 20 | Fornecimentos e serviços externos (FSE) | 38 |
| 21 | Gastos com pessoal | 38 |
| 22 | Outros rendimentos | 39 |
| 23 | Outros gastos | 39 |
| 24 | Impostos sobre o rendimento | 40 |
| 24.1 | Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico | 40 |
| 24.2 | Ativos por impostos diferidos - Remuneração Convencional do Capital Social | 41 |
| 24.3 | Passivos por impostos diferidos não reconhecidos em investimentos em subsidiárias | 42 |
| 25 | Acontecimentos após a data do balanço | 43 |
| 25.1 | Autorização para emissão | 43 |
| 25.2 | Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço: | 43 |
| 26 | Divulgações exigidas por diplomas legais | 44 |
| 27 | Termo de responsabilidade | 51 |

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

| RUBRICAS | Notas | Unidade monetária: cêntimos de euro | |
|--|-------|-------------------------------------|---------------------|
| | | Data | |
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 302.162,39 | 248.956,82 |
| Goodwill | 6 | 547.525,76 | |
| Ativos intangíveis | 7 | 25.561,61 | 1.992,09 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 8 | 331.023,07 | 325.937,10 |
| Outros investimentos financeiros | 9 | 103.832,48 | 2.429,31 |
| Ativos por impostos diferidos | 10 | 73.909,10 | |
| | | 1.384.014,41 | 579.315,32 |
| Ativo corrente | | | |
| Estado e outros entes públicos | 11 | | 15.368,14 |
| Outros créditos a receber | 12 | 76.451,28 | 152.869,93 |
| Diferimentos | 13 | 8.063,38 | 7.961,67 |
| Caixa e depósitos bancários | 14 | 1.200.941,11 | 996.392,91 |
| | | 1.285.455,77 | 1.172.592,65 |
| Total do ativo | | 2.669.470,18 | 1.751.907,97 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital subscrito | 14.1 | 300.000,00 | 65.000,00 |
| Reservas legais | | 26.228,96 | 26.228,96 |
| Outras reservas | 15.2 | 370.000,00 | 270.000,00 |
| Resultados transitados | 15.3 | 558.356,08 | 404.122,27 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 15.4 | 2.937,10 | 16.389,71 |
| Resultado líquido do período | DR | 1.041.183,07 | 675.781,20 |
| Total do capital próprio | | 2.298.705,21 | 1.457.522,14 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 16 | 24.137,03 | 16.780,08 |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 82.480,36 | 43.881,21 |
| Outras dívidas a pagar | 17 | 259.097,82 | 233.724,54 |
| Diferimentos | 13 | 5.049,76 | - |
| | | 370.764,97 | 294.385,83 |
| Total do passivo | | 370.764,97 | 294.385,83 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 2.669.470,18 | 1.751.907,97 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

| Rubricas de rendimentos e gastos | Notas | Unidade monetária: cêntimos de euro | |
|---|-----------|-------------------------------------|-------------------|
| | | Ano | |
| | | 2019 | 2018 |
| Serviços prestados | 18 | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 |
| Subsídios à exploração | 19 | 1.986,69 | 5.840,60 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 8 | 249.428,88 | 404.547,39 |
| Fornecimentos e serviços externos | 20 | (667.511,55) | (730.814,48) |
| Gastos com pessoal | 21 | (770.876,05) | (652.249,65) |
| Outros rendimentos | 22 | 6.551,56 | 11.902,80 |
| Outros gastos | 23 | (177.243,35) | (289.150,82) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 1.206.223,16 | 848.881,61 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 / 6 / 7 | (134.656,26) | (94.763,55) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 1.071.566,90 | 754.118,06 |
| Resultado antes de impostos | | 1.071.566,90 | 754.118,06 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 24 | (30.383,83) | (78.336,86) |
| Resultado líquido do período | | 1.041.183,07 | 675.781,20 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2019

Unidade monetária: cêntimos de euro

| Descrição Período de 2019 | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital | | | | | | Total |
|---|---|------------------|-------------------|------------------------|--|------------------------------|---------------------|
| | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos / outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 | 65.000,00 | 26.228,96 | 270.000,00 | 404.122,27 | 16.389,71 | 675.781,20 | 1.457.522,14 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Aplicação do resultado líquido do período de 2018 | - | - | 100.000,00 | 171.233,81 | 404.547,39 | -675.781,20 | - |
| Dividendos Obtidos | - | - | - | 118.000,00 | -118.000,00 | - | - |
| | - | - | 100.000,00 | 289.233,81 | 286.547,39 | -675.781,20 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | | | 1.041.183,07 | 1.041.183,07 |
| RESULTADO INTEGRAL | - | - | - | - | - | - | 1.041.183,07 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| Realizações de capital | 235.000,00 | - | - | - | - | - | 235.000,00 |
| Distribuições | - | - | - | -435.000,00 | - | - | -435.000,00 |
| | 235.000,00 | - | - | -435.000,00 | - | - | -200.000,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 | 300.000,00 | 26.228,96 | 370.000,00 | 258.356,08 | 302.937,10 | 1.041.183,07 | 2.298.705,21 |

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2018

Unidade monetária: cêntimos de euro

| Descrição Período de 2018 | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital | | | | | | Total |
|---|---|------------------|-------------------|------------------------|--|------------------------------|---------------------|
| | Capital subscrito | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos / outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 | 65.000,00 | 26.228,96 | 270.000,00 | 236.864,22 | 42.937,03 | 540.710,73 | 1.181.740,94 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Aplicação do resultado líquido do período de 2017 | - | - | - | 367.258,05 | 173.452,68 | -540.710,73 | - |
| Dividendos Obtidos | - | - | - | 200.000,00 | -200.000,00 | - | - |
| | - | - | - | 567.258,05 | -26.547,32 | -540.710,73 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | | | | 675.781,20 | 675.781,20 |
| RESULTADO INTEGRAL | - | - | - | - | - | - | 675.781,20 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| Distribuições | - | - | - | -400.000,00 | - | - | -400.000,00 |
| | - | - | - | -400.000,00 | - | - | -400.000,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 | 65.000,00 | 26.228,96 | 270.000,00 | 404.122,27 | 16.389,71 | 675.781,20 | 1.457.522,14 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

| RUBRICAS | Unidade monetária: cêntimos de euro | |
|--|-------------------------------------|---------------------|
| | Data | |
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Recebimentos de clientes | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 |
| Pagamentos a fornecedores | (687.504,69) | (769.646,29) |
| Pagamentos ao pessoal | (751.529,92) | (635.095,09) |
| Caixa gerada pelas operações | 1.124.852,37 | 694.064,39 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | (49.404,86) | (176.250,99) |
| Outros recebimentos/pagamentos | (83.186,38) | (338.055,78) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | 992.261,13 | 179.757,62 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | (164.135,11) | (140.298,68) |
| Ativos intangíveis | (1.801,95) | - |
| Investimentos Financeiros | (1.101.403,17) | - |
| | (1.267.340,23) | (140.298,68) |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 11.627,30 | 6.000,00 |
| Juros e rendimentos similares | - | - |
| Dividendos | 668.000,00 | 300.000,00 |
| | 679.627,30 | 306.000,00 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | (587.712,93) | 165.701,32 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | 235.000,00 | - |
| | 235.000,00 | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Dividendos | (435.000,00) | (400.000,00) |
| | (435.000,00) | (400.000,00) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | (200.000,00) | (400.000,00) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3) | 204.548,20 | (54.541,06) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 996.392,91 | 1.050.933,97 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 1.200.941,11 | 996.392,91 |

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

1.2 Sede

Av. Dr. António José de Almeida, 3680-112 Oliveira de Frades

1.3 Natureza da atividade

A SOSEL - CORRETORES DE SEGUROS, S.A., é uma sociedade comercial, por ações, portadora do número único de matrícula e NIPC 502 379 707, constituída em 20 de junho de 1990, com sede e estabelecimento principal na Av. Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades e, demais estabelecimentos em São Pedro do Sul, Viseu, Mortágua, Vouzela, Vila Nova de Paiva, Castro Daire e Aveiro, exercendo a atividade de corretor de seguros enquadrada no CAE 66220 - Atividade de Mediadores de Seguros.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (*Sistema de Normalização Contabilística*), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (*Modelos de Demonstrações Financeiras*);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (*Estrutura Conceptual*);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (*Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (*Código de Contas*).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas

Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respectivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base anual.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

| Ativos tangíveis | Vida útil em anos (intervalo) | Taxa de depreciação |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Edifícios e outras construções | 10-50 | 2%-10% |
| Equipamento básico | 3-8 | 12,5%-33,3% |
| Equipamento de transporte | 4 | 25,0% |
| Equipamento administrativo | 8-10 | 10%-12,5% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 8-10 | 10%-12,5% |

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2 Goodwill

O goodwill corresponde a benefícios económicos futuros resultantes de ativos que não são capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

O goodwill (implícito) relativo a subsidiárias a associadas e a empreendimentos conjuntos no período de 2015, encontra-se refletido no valor da respetiva participação financeira sendo apresentado no balanço na rubrica Participações financeiras – Equivalência Patrimonial, sendo que no período de 2016, é apresentado em rubrica própria (goodwill), pelo que não deve estar refletido na rubrica Participações financeiras – Equivalência Patrimonial (*nota 3.1.4*).

Um ajustamento ao goodwill decorre:

- Do reconhecimento de ativos intangíveis que não foram reconhecidos separadamente do goodwill;
- Do desconhecimento de ativos intangíveis reconhecidos separadamente do goodwill de forma incorreta;
- De contingências que pudessem afetar o preço da transação e cujo desfecho já poderia ser conhecido à data da transição.

Sempre que o interesse da adquirente no justo valor dos ativos, passivos e ativos e passivos contingentes identificáveis excede o custo da concentração de atividades empresariais (goodwill negativo ou “Badwill”), a diferença (o ganho) deve ser reconhecido em resultados à data da sua realização, após reavaliação da identificação e mensuração dos ativos, passivos e ativos e passivos contingentes identificáveis da adquirida e da mensuração do custo da concentração.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Amortização do goodwill

O goodwill a partir de 1 de janeiro de 2016, deve ser amortizado, nos termos da NCRF 6, no período da sua vida útil, ou em 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade.

Imparidade

Além da amortização, a Empresa deve testar a imparidade do goodwill, se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testar a imparidade, o goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera que venham a beneficiar das sinergias da concentração, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida poderem também ser alocados a essas unidades. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser revertidas.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem, essencialmente, programas de computadores, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.4 Participações financeiras – método de equivalência patrimonial (MEP)

As participações financeiras detidas em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” (ver nota 3.1.14). Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

3.1.5 Outros investimentos financeiros

Estes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

3.1.6 Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expectável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.7 Outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que os devedores estão em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial

do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

3.1.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo; e,
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.11 Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónima) do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital e o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares.

3.1.12 Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13 Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.14 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica evidencia os ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas (ver nota 3.1.4).

3.1.15 Fornecedores e outras dividas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.16 Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.17 Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

3.1.18 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prêmios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2019 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2019.

Apesar de nos últimos períodos a Empresa ter vindo a atribuir gratificações e uma participação nos lucros aos trabalhadores, diretores e gerentes, não existe, apesar disso, uma obrigação construtiva nem uma fórmula objetiva que permita quantificar quer o montante global quer a sua distribuição pelos empregados. No entanto, tem-se constatado que a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração, designadamente no que respeita aos benefícios dos empregados, tem sido aprovada sem alterações pela Assembleia Geral, pelo que, na disponibilidade desta à data de elaboração das demonstrações financeiras, o respetivo valor é reconhecido à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.19 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações

relativas aos períodos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2011 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama e derrama estadual, além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas revelantes

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais, quando existem, são deduzidos ao resultado líquido do período.

3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 incluem:

- Vidas úteis dos ativos tangíveis;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos; e;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da sociedade passe por um aumento da quota de mercado:

- O objetivo de crescimento é de 9%;
- Em 2020, é expectável uma diminuição do ambiente de agravamento da concorrência entre as companhias de seguros, verificada nos anos anteriores com a consequente estabilização ou aumento dos prémios médios por apólice e por cliente;
- Integração de carteiras nos mercados onde a SOSEL já tem presença com escritórios abertos ao público;
- Aumentar ações de publicidade e divulgação de imagem e produtos em especial nas localidades onde foram instalados os escritórios mais recente da Sosel privilegiando os meios digitais;
- Aperfeiçoar e dinamizar os meios digitais como canal de distribuição seguros;
- Continuação do desenvolvimento da área internacional de seguros com parcerias desenvolvidas;
- Continuar a dedicar atenção especial à qualidade de serviços prestada aos clientes e formação dos colaboradores; e,

- Analisar oportunidades disponíveis de investimento na abertura de novos escritórios e replicar o modelo de organização existente nos escritórios de forma a rentabilizar as operações.

Ainda que estejamos num contexto de incerteza associado à evolução futura do Covid-19 e das medidas que poderão vir a ser implementadas, na expectativa de que não venham a ocorrer outras contingências externas e se mantenham as parcerias existentes com a estrutura acionista, a SOSEL tem fundadas razões para esperar um período de 2020 na linha de tendência que tem vindo a apresentar.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

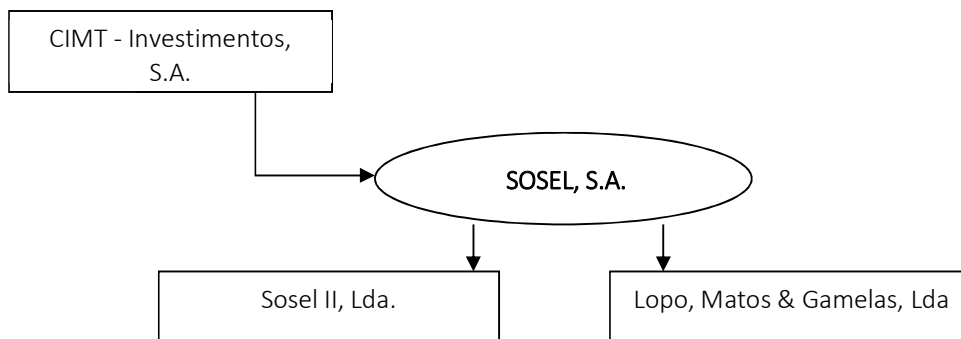
As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

A principal fonte de incerteza prende-se com a evolução da atividade, nomeadamente no mercado interno. Também da redução dos preços no setor, resultado para além da recessão económica, da concorrência entre as principais seguradoras do mercado.

4 Partes relacionadas

4.1 Relacionamentos com empresas-mãe

A estrutura acionista da Empresa é constituída por pessoas coletivas. A seguir, apresenta-se o organigrama do Grupo onde a empresa se encontra incluída e as respetivas participações:



A “CIMT – Investimentos, S.A.” detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da SOSEL, S.A.

Por sua vez, a SOSEL, S.A. detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da “SOSEL II – Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda.”, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura datada de 22 de dezembro de 2010, e participa em 100% na sociedade Lopo, Matos & Gamelas, Lda, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros.

4.2 Remunerações do pessoal-chave da gestão (membros de órgãos de administração)

| Descrição | Períodos | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Benefícios de curto prazo | 537.719,30 | 437.508,04 |
| Total | 537.719,30 | 437.508,04 |

4.3 Transações entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas

| Identificação das partes relacionadas | Descrição sumária da natureza do relacionamento |
|--|--|
| <p>Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): CIMT - Investimentos, S.A.</p> <p>Subsidiárias: Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda Lopo, Matos & Gamelas, Lda</p> <p>Pessoal chave de gestão e da entidade e da respetiva empresa mãe: Presidente do Conselho de Administração</p> | <p>A Sosel, SA participa em 100% na sociedade Sosel II – Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura de 22 de dezembro de 2010 e participa em 100% na sociedade Lopo, Matos & Gamelas, Lda, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros</p> <p>Sr. Carlos Simões Silva</p> |

b) Transações e saldos pendentes:

i. Quantia das transações:

| Transações com Partes relacionadas | Transações 2019 | | |
|--|--------------------|----------------------|------------------------|
| | Aumento de Capital | Pagamento Dividendos | Recebimento Dividendos |
| Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): | | | |
| CIMT - Investimentos, S.A. | 235.000,00 | 435.000,00 | |
| Subsidiárias: | | | |
| Sosel II - Unipessoal, Lda | | | 300.000,00 |
| Sosel II - Unipessoal, Lda - lucros não atribuídos 2017/2018 | | | 118.000,00 |
| Lopo, Matos & Gamelas, Lda | | | 250.000,00 |
| Total | 235.000,00 | 435.000,00 | 668.000,00 |

| Transações com Partes relacionadas | Transações 2018 | |
|--|----------------------|------------------------|
| | Pagamento Dividendos | Recebimento Dividendos |
| Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): | | |
| CIMT - Investimentos, S.A. | 400.000,00 | |
| Subsidiárias: | | |
| Sosel II - Unipessoal, Lda | | 300.000,00 |
| Total | 400.000,00 | 300.000,00 |

A subsidiária “Sosel II – Mediadores de Seguros – Unipessoal, Lda.” distribuiu, em maio de 2019, o valor de 200.000,00 Euros (2018: 300.000 Euros) para a empresa-mãe “SOSEL - Corretores de Seguros, S.A.” referente aos lucros do período de 2018, e, em agosto de 2019, distribuiu 100.000,00 euros por adiantamento por conta de lucros do período de 2019. Distribuiu ainda 118.000,00 Euros por conta de lucros não atribuídos de 2017 e 2018.

A subsidiária “Lopo, Matos & Gamelas, Lda distribuiu 250.000,00 Euros por conta de lucros.

ii. **Quantia dos saldos pendentes:**

| Saldos com "Partes relacionadas" | Saldos 31.12.2019 |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| | Financiamento Saldo ativos |
| Subsidiárias: | |
| Sosel II - Unipessoal, Lda | 1.050,00 |
| Total | 1.050,00 |
| Saldos 31.12.2018 | |
| Financiamento Saldo ativos | |
| Subsidiárias: | |
| Sosel II - Unipessoal, Lda | 7.629,73 |
| Total | 7.629,73 |

A empresa “SOSEL, SA” pagou por conta da subsidiária “SOSEL II – Mediadores de Seguros – Unipessoal, Lda.”, despesas com honorários no valor de 1.050,00 euros (em 2018 foram despesas com comunicação: 7.629,73 Euros).

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

| Categoria do ativo fixo tangível | Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização) | Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo) | Utilização de quota anual ou duodecimal | Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos) | Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %) |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|
| Edifícios e outras construções | Modelo do custo | Método da linha reta | Quota anual | 10-50 | 2%-10% |
| Equipamento básico | Modelo do custo | Método da linha reta | Quota anual | 3-8 | 12,5%-33,3% |
| Equipamento de transporte | Modelo do custo | Método da linha reta | Quota anual | 4 | 25% |
| Equipamento administrativo | Modelo do custo | Método da linha reta | Quota anual | 8-10 | 10%-12,5% |
| Outros ativos fixos tangíveis | Modelo do custo | Método da linha reta | Quota anual | 8-10 | 10%-12,5% |

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas) e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período:

| 2019 | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Descrição | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
| Quantia escriturada bruta | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2019 | 188.218,81 | 246.137,01 | 167.858,76 | 61.746,88 | 63.327,65 | 727.289,11 |
| Adições | 6.813,00 | 43.453,97 | 101.390,00 | - | 12.478,14 | 164.135,11 |
| Alienações | - | -799,50 | -39.332,33 | - | - | -40.131,83 |
| Saldo em 31.12.2019 | 195.031,81 | 288.791,48 | 229.916,43 | 61.746,88 | 75.805,79 | 851.292,39 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2019 | 100.438,79 | 176.895,96 | 88.844,07 | 61.746,88 | 50.406,59 | 478.332,29 |
| Adições | 13.206,69 | 40.507,98 | 41.990,83 | - | 5.071,18 | 100.776,68 |
| Alienações | - | -479,70 | -29.499,27 | - | - | -29.978,97 |
| Saldo em 31.12.2019 | 113.645,48 | 216.924,24 | 101.335,63 | 61.746,88 | 55.477,77 | 549.130,00 |
| Quantia escriturada | 81.386,33 | 71.867,24 | 128.580,80 | - | 20.328,02 | 302.162,39 |

| Descrição | 2018 | | | | | Total |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | |
| Quantia escriturada bruta | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2018 | 176.209,46 | 192.879,05 | 122.208,76 | 61.746,88 | 53.659,93 | 606.704,08 |
| Adições | 12.009,35 | 53.257,96 | 69.650,00 | - | 9.667,72 | 144.585,03 |
| Alienações | - | - | -24.000,00 | - | - | -24.000,00 |
| Saldo em 31.12.2018 | 188.218,81 | 246.137,01 | 167.858,76 | 61.746,88 | 63.327,65 | 727.289,11 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo em 01.01.2018 | 87.913,40 | 137.219,17 | 68.879,38 | 61.746,88 | 48.111,43 | 403.870,26 |
| Adições | 12.525,39 | 39.676,79 | 37.964,69 | - | 2.295,16 | 92.462,03 |
| Alienações | - | - | -18.000,00 | - | - | -18.000,00 |
| Saldo em 31.12.2018 | 100.438,79 | 176.895,96 | 88.844,07 | 61.746,88 | 50.406,59 | 478.332,29 |
| Quantia escriturada | 87.780,02 | 69.241,05 | 79.014,69 | - | 12.921,06 | 248.956,82 |

Investimentos (Adições) do ano (mais significativas):

- Edifícios e outras construções, no montante de 6.813,00 euros;
- Ferramentas e utensílios, no montante de 12.478,14 euros;
- Equipamento Básico, no montante de 43.453,97 euros;
- Equipamento de Transporte, no montante de 101.390,00 euros.

Alienações do período:

No ano de 2019, a Empresa alienou três viaturas pelo montante de 11.000 Euros, que originaram uma mais-valia contabilística líquida de 1.166,91 euros e equipamento básico pelo montante de 627,30 euros, que originou uma mais valia contabilística de 479,70 euros.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

| Classe de ativos fixos tangíveis | Depreciações do período | | Depreciações acumuladas | |
|----------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Edifícios e outras construções | 13.206,69 | 12.525,39 | 113.645,48 | 100.438,79 |
| Equipamento básico | 40.507,98 | 39.676,79 | 216.924,24 | 176.895,96 |
| Equipamento de transporte | 41.990,83 | 37.964,69 | 101.335,63 | 88.844,07 |
| Equipamento administrativo | - | - | 61.746,88 | 61.746,88 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 5.071,18 | 2.295,16 | 55.477,77 | 50.406,59 |
| Total | 100.776,68 | 92.462,03 | 549.130,00 | 478.332,29 |

O aumento ocorrido nos gastos reconhecidos com depreciações face ao verificado no período homólogo deve-se, principalmente, aos investimentos efetuados pela Empresa no ano de 2019 (ver nota 5.1).

6 Goodwill

6.1 Explicação do prazo durante o qual o goodwill é amortizado e reconciliação da quantia escriturada de goodwill no início e no final do período, mostrando separadamente:

O “Goodwill” evidenciado no balanço resulta da aquisição de 100% do Capital Social da Empresa Lopo, Matos e Gamelas, SA, pelo valor global de 1.000.000 euros. Uma vez que à data de aquisição (23-07-2019), o Capital Social da agora participada era de 423.657,09 euros, verifica-se que esta aquisição tem implícita um “Goodwill” de 576.342,91 euros. Este “Goodwill”, tendo em conta a impossibilidade de definir com precisão a vida útil do ativo adquirido, encontra-se a ser amortizado por um prazo de 10 anos. No quadro abaixo apresentam-se os movimentos do período:

| 2019 | |
|----------------------------------|-------------------|
| Descrição | Goodwill |
| Quantia escriturada bruta | |
| Saldo em 01.01.2019 | - |
| Adições | 576.342,91 |
| Saldo em 31.12.2019 | 576.342,91 |
| Amortizações acumuladas | |
| Saldo em 01.01.2019 | - |
| Adições | 28.817,15 |
| Saldo em 31.12.2019 | 28.817,15 |
| Quantia escriturada | 547.525,76 |

7 Ativos intangíveis

7.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis:

| Categoria do ativo fixo intangível | Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização) | Vida útil definida ou indefinida | Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção) | Utilização de quota anual ou duodecimal | Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos) | Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %) |
|------------------------------------|---|----------------------------------|---|---|---|---|
| Programas de computador | Modelo do custo | Vida útil definida | Método da linha reta | Quota anual | 3 | 33,33% |

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as amortizações, e outras alterações:

| 2019 | | | | 2018 | |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Descrição | Programas de computador | Outros ativos intangíveis | Total | Descrição | Programas de computador |
| Quantia escriturada bruta | | | | Quantia escriturada bruta | |
| Saldo em 01.01.2019 | 37.265,44 | - | - | Saldo em 01.01.2018 | 37.265,44 |
| Adições | 1.801,95 | 26.830,00 | 28.631,95 | Adições | |
| Saldo em 31.12.2019 | 39.067,39 | 26.830,00 | 65.897,39 | Saldo em 31.12.2018 | 37.265,44 |
| Amortizações acumuladas | | | | Amortizações acumuladas | |
| Saldo em 01.01.2019 | 35.273,35 | - | - | Saldo em 01.01.2018 | 32.971,83 |
| Adições | 2.592,68 | 2.469,75 | 5.062,43 | Adições | 2.301,52 |
| Saldo em 31.12.2019 | 37.866,03 | 2.469,75 | 40.335,78 | Saldo em 31.12.2018 | 35.273,35 |
| Quantia escriturada | 1.201,36 | 24.360,25 | 25.561,61 | Quantia escriturada | 1.992,09 |

8 Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Conforme referido na nota 4.1, a SOSEL, S.A. detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da “SOSEL II – Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda.”, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura datada de 22 de dezembro de 2010 e participação em 100% na sociedade “Lopo, Matos & Gamelas, Lda.”, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros.

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se, por um lado, à imputação da aquisição da subsidiária Lopo, Matos & Gamelas, Lda. pelo montante de 1.000.000,00 euros e respetiva imputação do resultado líquido do período de 2019 das subsidiárias, no montante de 178.622,88 Euros e 70.806,00 Euros respetivamente, e, por outro lado, à distribuição de dividendos ocorrida no ano, no montante de 668.000 Euros (nota 8.1).

8.1 Subsidiárias

Informação sobre cada uma das subsidiárias, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados dos anos de 2019 e de 2018:

| 31.12.2019 | | | | | | | |
|--|--------------------|----------------|---|------------|-----------|-----------------|----------------------|
| Identificação da Empresa | Local da sede | % participação | O período de relato (ano civil ou não?) | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado do período |
| Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda | Oliveira de Frades | 100% | Ano Civil | 101.094,49 | 14.534,51 | 86.559,98 | 178.622,88 |
| Lopo, Matos & Gamelas, Lda | Anadia | 100% | Ano Civil | 280.143,47 | 35.680,38 | 244.463,09 | 70.806,00 |
| 31.12.2018 | | | | | | | |
| Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda | Oliveira de Frades | 100% | Ano Civil | 354.985,16 | 29.048,06 | 325.937,10 | 404.547,39 |

8.2 Movimentos ocorridos no ano de 2019

| Identificação das subsidiárias | 01.01.2019 | Aquisição participação | Impacto do MEP em resultados | Dividendos | 31.12.2019 |
|--|-------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| Participações financeiras | | | | | |
| Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda | 325.937,10 | | 178.622,88 | -418.000,00 | 86.559,98 |
| Lopo, Matos & Gamelas, Lda | | 423.657,09 | 70.806,00 | -250.000,00 | 244.463,09 |
| Total | 325.937,10 | 423.657,09 | 249.428,88 | -668.000,00 | 331.023,07 |

A subsidiária “Sosel II – Mediadores de Seguros – Unipessoal, Lda.” distribuiu, em maio de 2019, o valor de 200.000,00 Euros (2018: 200.000 Euros) para a empresa-mãe “SOSEL - Corretores de Seguros, S.A.” referente aos lucros do período de 2018 e 118.000,00 Euros por conta de lucros não atribuídos referentes a 2017 e 2018, e, em agosto de 2019, distribuiu 100.000,00 euros por adiantamento por conta de lucros do período de 2019.

Para além dos movimentos referidos no princípio da nota 8 acima, a subsidiária “Lopo, Matos & Gamelas, Lda distribuiu dividendos no valor de 250.000,00 Euros.

Reconciliação do MEP com os capitais próprios das subsidiárias:

2019:

| Identificação das subsidiárias | Capitais próprios em 31-12-2019 | % de participação | Partes de capital | Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2019 |
|--|---------------------------------|-------------------|-------------------|---|
| Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda | 86.559,98 | 100% | 86.559,98 | 86.559,98 |
| Lopo, Matos & Gamelas, Lda | 244.463,09 | 100% | 244.463,09 | 244.463,09 |
| Total | 331.023,07 | | 331.023,07 | 331.023,07 |

2018:

| Identificação das subsidiárias | Capitais próprios em 31-12-2018 | % de participação | Partes de capital | Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2018 |
|--|---------------------------------|-------------------|-------------------|---|
| Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda | 325.937,10 | 100% | 325.937,10 | 325.937,10 |
| Total | 325.937,10 | | 325.937,10 | 325.937,10 |

Dispensa de consolidação:

Ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, mais concretamente pela redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, a Empresa encontra-se dispensada de elaboração de contas consolidadas, uma vez que o conjunto das entidades a consolidar não ultrapassa dois dos três limites a seguir mencionados:

- Total do balanço: 6 000 000 Euros
- Volume de negócios líquido: 12 000 000 Euros
- Número médio de empregados durante o período: 50.

9 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Descrição dos investimentos financeiros | Saldo em 01.01.2019 | Aumentos | Diminuições | Saldo em 31.12.2019 |
|--|---------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | Aquisições | Alienações e/ou Imparidades | |
| Valorização pelo modelo do custo: | | | | |
| Títulos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões | 498,80 | - | - | 498,80 |
| Fundos de Compensação de Trabalho | 1.930,51 | 1.403,17 | - | 3.333,68 |
| BlueCrow - Sociedade Capital de Risco, S.A. | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| Total ao modelo do custo | 2.429,31 | 101.403,17 | - | 103.832,48 |

A SOSEL, S.A. detém uma participação financeira, no montante de 498,80 Euros, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, sediada na Rua Serpa Pinto, em São Pedro do Sul. No ano de 2019, a SOSEL, S.A. não obteve qualquer rendimento relacionado com esta participação.

No decorrer de 2019 subscreveu duas Unidades de Participação no montante de 100.000,00 Euros do Fundo de Capital e Risco BlueCrow Innovation Fund III, FCR.

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador.

10 Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Ativos por impostos diferidos | Data de extinção | Movimentos | | | |
|--|------------------|------------|------------------|----------|------------------|
| | | 31-12-2018 | Aumentos | Reduções | 31-12-2019 |
| Remuneração Convencional do Capital Social | 2024 | - | 73.631,25 | - | 73.631,25 |
| Depreciações não aceites fiscalmente | 2038 | - | 277,85 | - | 277,85 |
| Total | | - | 73.909,10 | - | 73.909,10 |

A Empresa usufruiu em 2019 de benefício fiscal “Remuneração convencional do Capital Social”, pelo que foi constituído um ativo por imposto diferido relativo ao abate ao lucro tributável a realizar nos próximos 5 anos económicos (nota 24.2).

Foram ainda adquiridas em 2019 carteiras de clientes, no montante de 26.830 euros, cujas depreciações contabilísticas, calculadas à taxa de 10%, ascenderam a 2.469,75 euros. Uma vez que a taxa máxima de depreciação aceite para efeitos de IRC é de 5% (ativos intangíveis sem vida útil definida), foi constituído um ativo por imposto diferido sobre o montante da depreciação não aceite em 2019 que será abatida ao lucro tributável a partir de 2028 $(2.469,75/10\%*5\%)*22,5\% = 277,85$.

11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Estado e Outros Entes Públicos | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo: | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | | 15.368,14 |
| Total ativo | - | 15.368,14 |
| Passivo: | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 39.519,93 | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 27.764,15 | 31.585,59 |
| Contribuições para a segurança social | 15.016,17 | 12.196,93 |
| Comparticipações para o FCT e FGCT | 180,11 | 98,69 |
| Total do passivo | 82.480,36 | 43.881,21 |

No ano de 2019, a Empresa procedeu ao apuramento e transferência entre contas do imposto sobre o rendimento do período anterior, do qual resultou um acerto de IRC favorável à Entidade, no montante de 15.368,14 Euros, reembolsado em agosto desse ano.

A Empresa realizou, no ano de 2019, três pagamentos por conta, nos montantes de 21.591 Euros, cada.

No que respeita às rubricas “Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares” e “Contribuições para a Segurança Social”, a Empresa procedeu à liquidação dos montantes em dívida em 31 de dezembro de 2019, de 27.764,15 Euros e de 15.016,17 Euros, respetivamente, em janeiro de 2020.

No que respeita aos montantes de “Imposto sobre o rendimento do período” apresentados, analisar em conjunto com a nota 24.1.

| Descrição | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--|------------------|--------------------|
| 1) Imposto sobre o rendimento do período | 104.292,93 | 78.336,86 |
| 2) Retenções na fonte | - | - |
| 3) Pagamentos por conta | 64.773,00 | 93.705,00 |
| Imposto a pagar (+) / recuperar (-) (1-2-3) | 39.519,93 | (15.368,14) |

12 Outros créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Outros créditos a receber | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| Valores a receber de funcionários | 17.579,72 | 118.288,28 |
| Juros a receber | 10.999,60 | 8.799,68 |
| Sosel II | 1.050,00 | 7.629,73 |
| Outros acréscimos de rendimentos | 11.385,94 | 11.981,24 |
| Outros | 35.436,02 | 6.171,00 |
| Total | 76.451,28 | 152.869,93 |

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa apresenta valores a receber de funcionários no montante de 6.070 Euros (2018: 106.155,04 Euros) e empréstimos concedidos a um trabalhador independente para financiamento do seu trabalho como agente de seguros, no montante de 11.509,72 euros (2018: 12.133,24). No global, em 2019 foram liquidados 105.675,88 Euros e concedidos 4.967,32 Euros adicionais.

O montante apresentado na rubrica “Juros a receber”, de 10.999,60 Euros (2018: 8.799,68 Euros), respeita à especialização anual dos juros de depósitos a prazo (ver notas 14.2 e 18).

A rubrica “Outros créditos a receber” inclui saldos com a entidade relacionada SOSEL II, Lda. no montante de 1.050,00 Euros (2018: 7.629,73 Euros) (ver nota 4.3), respeitante ao pagamento, por parte da SOSEL, S.A., de despesas com honorários da SOSEL II, Lda..

O montante apresentado na rubrica “Outros acréscimos de rendimentos”, de 11.385,94 Euros, respeita ao acréscimo de rendimentos de comissões das companhias referentes ao ano de 2019, as quais foram liquidadas em 2020.

A rubrica “Outros” deve-se, principalmente, a uma caução ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE, correspondente a 5% do contrato de prestação de serviços de mediação, no âmbito de seguros de Acidentes de Trabalho.

13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Diferimentos | Data | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Ativos: | | |
| Seguros pagos antecipadamente | 3.048,98 | 3.084,62 |
| Outros | 5.014,40 | 4.877,05 |
| Total | 8.063,38 | 7.961,67 |
| Passivos: | | |
| Subsídios à exploração - IEFP | 5.049,76 | - |
| Total | 5.049,76 | - |

Para além do diferimento de gastos com seguros pagos antecipadamente, no montante de 3.048,98 Euros (2018: 3.084,64 Euros), a rubrica “Diferimentos” inclui, a 31 de dezembro de 2019, o diferimento de gastos com serviços de assistência técnica, no montante de 3.313,68 Euros (2018: 3.227,48 Euros), e de rendas referentes ao mês de janeiro de 2020, liquidadas em dezembro de 2019, no montante de 1.677,00 Euros (2018: 1.591,23 Euros).

14 Caixa e depósitos bancários

14.1 Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

14.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa

| Caixa e depósitos bancários | Períodos | |
|---|---------------------|-------------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Caixa | 153.245,28 | 197.659,30 |
| Depósitos à ordem | 897.695,83 | 648.733,61 |
| Depósitos a prazo | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 1.200.941,11 | 996.392,91 |

A Empresa constituiu, no ano de 2015, um depósito a prazo no montante de 150.000 Euros, o qual é remunerado à taxa de, aproximadamente, 2% ao ano (ver nota 12).

15 Capital próprio

15.1 Capital subscrito

A 31 de dezembro de 2019 a Empresa detinha um capital social subscrito e totalmente realizado de 300.000 Euros (realizado um aumento de capital, em dinheiro, no valor de 235.000,00 Euros):

| Acionistas/Sócios | 31.12.2018 | | | | |
|----------------------------|--------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------------|
| | Nº de ações/Quotas | % | Valor nominal | Capital subscrito | Capital realizado |
| CIMT - Investimentos, S.A. | 65.000,00 | 100,0% | 1 | 65.000,00 € | 65.000,00 € |
| Totais | 65.000,00 | 100% | 1 | 65.000,00 € | 65.000,00 € |

| Acionistas/Sócios | 31.12.2019 | | | | |
|----------------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | Nº de ações/Quotas | % | Valor nominal | Capital subscrito | Capital realizado |
| CIMT - Investimentos, S.A. | 300.000,00 | 100,0% | 1 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Totais | 300.000,00 | 100% | 1 | 300.000,00 | 300.000,00 |

15.2 Outras reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Outras reservas | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo em 01.01. | 270.000,00 | 270.000,00 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 100.000,00 | |
| Total dos aumentos do período | 100.000,00 | - |
| Saldo em 31.12. | 370.000,00 | 270.000,00 |

No ano de 2019, a Empresa constituiu uma reserva indisponível no montante de 100.000,00 Euros, em resultado da utilização do benefício fiscal “Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR)” no ano de 2018, o qual possibilitou uma dedução à coleta de IRC, nesse ano, de 10.000 Euros. Este montante deve ser reinvestido nos três períodos seguintes e a reserva deve ser mantida indisponível por um período de 5 anos (ver nota 26).

O restante montante incluído nesta rubrica, de 270.000 Euros, respeita à constituição, nos anos de 2017, 2016 e de 2015, de reservas indisponíveis nos montantes de 100.000 Euros, 150.000 Euros e de 20.000 Euros, associadas à utilização do benefício fiscal referido no parágrafo anterior nos anos de 2016, 2015 e de 2014, respetivamente.

| Ano de utilização de Benefício | Benefício fiscal | Valor da Reserva | Ano de disponibilização da Reserva |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|
| 2014 | 2.000 | 20.000 | 2019 |
| 2015 | 15.000 | 150.000 | 2020 |
| 2016 | 10.000 | 100.000 | 2021 |
| 2018 | 10.000 | 100.000 | 2023 |

15.3 Resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Resultados transitados | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo em 01.01. | 404.122,27 | 236.864,22 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 171.233,81 | 367.258,05 |
| Dividendos realizados | 418.000,00 | 200.000,00 |
| Total dos aumentos do período | 589.233,81 | 567.258,05 |
| Diminuições do período | | |
| Distribuição de Resultados | 435.000,00 | 400.000,00 |
| Total das diminuições do período | 435.000,00 | 400.000,00 |
| Saldo em 31.12. | 558.356,08 | 404.122,27 |

A variação ocorrida na rubrica “Resultados transitados” deve-se à:

1. Aplicação do resultado líquido do período de 2018, resultante da Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2019 (conforme Ata n.º 83), do qual foram transferidos 171.233,81 Euros para a rubrica “Resultados transitados”;
2. Aplicação do Resultado Líquido de 2018 da Participada SOSEL II, S.A.”, que previa a distribuição de 300.000 euros à empresa mãe;
3. Realização de lucros não atribuídos da participada “SOSEL II, S.A.”, no montante de 118.000,00 Euros (ver nota 15.4), decorrente da distribuição de lucros do período de 2017 e 2018; e,
4. Pagamento de dividendos à acionista “CIMT, S.A.”, no ano de 2019, no montante de 435.000,00 Euros.

15.4 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

| Ajustamentos em ativos financeiros | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo em 01.01. | 16.389,71 | 42.937,03 |
| Aumentos do período | | |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 404.547,39 | 173.452,68 |
| Total dos aumentos do período | 404.547,39 | 173.452,68 |
| Diminuições do período | | |
| Dividendos Realizados | 418.000,00 | 200.000,00 |
| Total das diminuições do período | 418.000,00 | 200.000,00 |
| Saldo em 31.12. | 2.937,10 | 16.389,71 |

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se à aplicação do resultado líquido do período de 2018, resultante da Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2019 (conforme Ata n.º 83), do qual foram transferidos 404.547,39 Euros para a rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”, à distribuição do Resultado Líquido de 2018 da “SOSEL II, Lda” de 300.000 euros e à realização (pela via do recebimento em 2019) de lucros do período de 2017 e 2018 da “SOSEL II, Lda.”, no montante de 118.000 Euros (ver nota 15.3).

16 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores c/c” é constituída por valores a pagar a fornecedores (conta corrente) resultantes da atividade operacional desenvolvida pela Empresa.

17 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| RUBRICAS | Data | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| Remunerações a liquidar (previsões) | 94.132,00 | 74.172,84 |
| Gratificações a liquidar | 70.000,00 | 50.000,00 |
| Outros credores por acréscimos de gastos | 60.465,82 | 3.810,68 |
| Outros | 34.500,00 | 105.741,02 |
| Totais | 259.097,82 | 233.724,54 |

O montante apresentado na rubrica “Remunerações a liquidar (previsões)”, de 94.132,00 Euros (2018: 74.172,84 Euros), respeita à estimativa para férias, subsídio de férias e respetivos encargos respeitante ao ano de 2019, a liquidar em 2020 (ver nota 3.1.18).

Conforme deliberado em assembleia do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2019 (conforme ata n.º 25), propõe-se atribuir participações nos lucros do ano de 2019 aos administradores da Empresa no montante de 70.000 Euros (ver nota 21), a qual se encontra refletida no resultado líquido do período. A Administração solicitará a ratificação aos Acionistas na Assembleia-geral Anual de aprovação de contas.

O montante apresentado na rubrica “Outros”, de 60.465,82 Euros, respeita essencialmente à cedência de comissões (2018: 50.291,02 Euros) (ver nota 23).

18 Serviços prestados e réditos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| RUBRICAS | 2019 | | | 2018 | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Mercado interno | Mercado comunitário | Total | Mercado interno | Mercado comunitário | Total |
| Prestação de serviços | 2.501.464,97 | 62.422,01 | 2.563.886,98 | 2.039.927,27 | 58.878,50 | 2.098.805,77 |
| Volume de negócios | 2.501.464,97 | 62.422,01 | 2.563.886,98 | 2.039.927,27 | 58.878,50 | 2.098.805,77 |
| Juros | 2.199,92 | - | 2.199,92 | 2.199,92 | - | 2.199,92 |
| Rédito | 2.503.664,89 | 62.422,01 | 2.566.086,90 | 2.042.127,19 | 58.878,50 | 2.101.005,69 |

O rendimento relativo aos juros referentes a 2019 foram reconhecidos em janeiro de 2020.

19 Subsídios à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|-----------------------|-----------------|-----------------|
| IEFP - 0077/ET/17 | 1.355,47 | 4.549,74 |
| IEFP - Prémio Emprego | | 1.200,00 |
| IEFP - 0865/EE/16 | | 90,86 |
| IEFP - 0281/ET/19 | 631,22 | |
| Total | 1.986,69 | 5.840,60 |

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | 2019 | 2018 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Honorários | 171.136,96 | 130.741,23 |
| Rendas e alugueres | 124.065,48 | 123.562,35 |
| Deslocações e estadas | 91.871,03 | 87.298,51 |
| Trabalhos especializados | 56.618,33 | 78.453,21 |
| Conservação e reparação | 48.044,36 | 14.735,57 |
| Despesas de representação | 37.998,59 | 24.358,43 |
| Outros | 137.776,80 | 271.665,18 |
| Total | 667.511,55 | 730.814,48 |

As rubricas “Trabalhos especializados” e “Honorários” são constituídas, essencialmente, por comissões de angariação de clientes.

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações do pessoal de administração | 537.719,30 | 437.508,04 |
| Remunerações do pessoal administrativo | 66.917,56 | 66.420,02 |
| Remunerações do pessoal do estágio emprego | 693,01 | 6.802,07 |
| Benefícios pós - emprego | | 31.527,28 |
| Encargos sobre remunerações | 120.505,49 | 104.689,96 |
| Seguros | 38.808,42 | 2.500,72 |
| Gastos com ação social | 2.494,27 | 2.129,36 |
| Outros gastos com pessoal | 3.738,00 | 672,20 |
| Total | 770.876,05 | 652.249,65 |
| Nº médio de colaboradores | 42 | 34 |
| Gasto médio por colaborador | 18.354,19 | 19.183,81 |

O aumento do valor dos encargos com pessoal deve-se ao incremento verificado com a admissão de novos colaboradores.

Em 2019, houve a contratação de 1 novo colaborador para o escritório de Oliveira de Frades, Vagos e Viseu.

No escritório de São Pedro do Sul, foram também admitidos 2 colaboradores.

No escritório de Vouzela foi admitido o estagiário que se encontrava ao abrigo da Medida Estágios Profissionais.

Ainda no ano de 2019, foram admitidos 5 colaboradores no escritório de Anadia resultantes da aquisição da sociedade Lopo, Matos & Gamelas, Lda.

A entidade, que beneficiava do Art. 19.º do EBF durante o período de 5 anos, com a publicação da Lei nº 43 / 2018 de 09 de agosto, este apoio fiscal foi revogado, mantendo-se, no entanto pelo período remanescente, os benefícios que foram contratualizados antes do dia 01/07/2018. Assim, pela contratação de uma trabalhadora admitida em 2016, decorre um benefício fiscal de 7.169,10 euros, o qual implicou uma redução de imposto no montante de 7.169,10 euros x 22,5% = 1.613,05 euros. Pela contratação de uma trabalhadora admitida em 2018, decorre um benefício fiscal de 7.568,29 euros, o qual implicou uma redução de imposto no montante de 7.568,29 euros x 22,5% = 1.702,87 euros.

Conforme deliberado em assembleia do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2019 (conforme ata n.º 25), propõe-se atribuir participações nos lucros do ano de 2019 aos administradores da Empresa no montante de 70.000 Euros (ver nota 17), a qual se encontra refletida no resultado líquido do período. A Administração solicitará a ratificação aos Acionistas na Assembleia-geral Anual de aprovação de contas.

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|------------------|
| Outros não especificados | 2.698,86 | 9.702,88 |
| Juros obtidos (de depósitos bancários) | 2.199,92 | 2.199,92 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros | 1.557,50 | - |
| Desconto de pronto pagamento obtidos | 95,28 | - |
| Total | 6.551,56 | 11.902,80 |

O montante apresentado na rubrica “Outros não especificados” respeita ao Imposto do Selo dos Recibos Verdes emitidos à SOSEL, SA (1.756,44 Euros) e a indemnizações no valor de 940,95 Euros.

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | 2019 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros não especificados | 107.050,02 | 235.787,46 |
| Impostos | 50.967,13 | 38.091,40 |
| Donativos | 17.485,00 | 13.575,00 |
| Quotizações | 1.620,00 | 1.620,00 |
| Gastos e perdas em investimentos não financeiros | 83,06 | - |
| Multas fiscais | 25,00 | 75,00 |
| Juros de mora e compensatórios | 13,14 | 1,96 |
| Total | 177.243,35 | 289.150,82 |

Na rubrica “Outros não especificados” está incluída uma cedência de comissões de 2019 no valor de 60.465,82 Euros (ver nota 17) bem como o valor pago pela obrigatoriedade do cumprimento do pacto de não concorrência no valor de 42.700,00 Euros.

24 Impostos sobre o rendimento

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| RUBRICAS | Datas | |
|--|-------------------|------------------|
| | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| IRC corrente | 104.292,93 | 78.336,86 |
| Impostos diferidos | -73.909,10 | |
| <i>Benefício fiscal - Remuneração Convencional do Capital Social</i> | <i>-73.631,25</i> | |
| <i>Depreciações não aceites fiscalmente em 2019</i> | <i>-277,85</i> | |
| Total | 30.383,83 | 78.336,86 |

24.1 Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

| Descrição | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|---|------------------|----------------|
| Resultado contabilístico antes de impostos (1) | 1.071.567 | 754.118 |
| Resultado líquido do período (2) | 1.041.183 | 675.781 |
| Gastos não dedutíveis (3) | 37.383 | 1.726 |
| Rendimentos não tributáveis (4) | (335.855) | (425.104) |
| Resultado tributável (5=1+3+4) | 773.095 | 330.740 |
| Taxa de imposto (6) | 17%/21% | 17%/21% |
| Imposto corrente (7=5*6) | 161.750 | 68.180 |
| Imposto diferido (8) | (73.909) | 0 |
| Imposto sobre o rendimento do período (9=7+8) | 87.841 | 68.180 |
| Tributações autónomas (10) | 13.446 | 12.244 |
| Derrama (11) | 11.596 | 4.961 |
| Benefícios fiscais - SIFIDE II (12) | (82.500) | (10.000) |
| Reposição dos benefícios fiscais (13) | 0 | 2.952 |
| Total do imposto do período (14=9+10+11+12+13) | 30.383,83 | 78.337 |
| Taxa efetiva de imposto (15=14/1) | 3% | 10% |

A taxa efetiva de imposto é o gasto/rendimento de imposto dividido pelo lucro contabilístico.

O imposto sobre o rendimento diminuiu de 78.336,86 Euros, em 2018, para 30.383,83 Euros, em 2019, correspondente a uma taxa efetiva de imposto sobre o rendimento de 10% em 2018 e de 3% em 2019.

A diminuição da taxa efetiva de imposto é explicada pelo aumento dos benefícios fiscais, nomeadamente a utilização do SIFIDE II e da Remuneração Convencional do Capital Social e pela influência do ativo por imposto diferido reconhecido em 2019, no montante de 73.909 euros. A utilização do SIFIDE II - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Empresarial II, permitiu uma dedução à coleta de 82.500 euro pela participação no capital da BlueCrow (entidade reconhecida art.º 37º e 37.º-A do CFI) no valor de 100.000,00 Euros. Este apoio permite recuperar até 82,5% do Investimento em I&D, na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2020. A utilização do Benefício fiscal “Remuneração Convencional do Capital Social” permitiu uma dedução ao lucro tributável de 2019 de 65.450 euros. Em 2018 a Empresa apenas beneficiou do DLRR (Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos) no valor de 10.000,00 euros.

O ativo por imposto diferido gerado no ano resultou da utilização do benefício fiscal “Remuneração convencional do Capital Social”, no montante de 73.621,25 euros (nota 10 e 24.2) e da diferença temporal entre a taxa de depreciação contabilística (10%) e a taxa de depreciação fiscal (5%) das carteiras de clientes adquiridas no ano, no montante de 277,25 euros.

24.2 Ativos por impostos diferidos - Remuneração Convencional do Capital Social

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na determinação do lucro tributável das sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, e demais pessoas coletivas de direito público ou privado com sede ou direção efetiva em território português, pode ser deduzida uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, calculada mediante a aplicação, limitada a cada exercício, da taxa de 7% ao montante das entradas realizadas até 2.000.000€, por entregas em dinheiro ou através da conversão de créditos, ou do recurso aos lucros do próprio exercício no âmbito da constituição de sociedade ou do aumento do capital social. Esta dedução é efetuada no apuramento do lucro tributável relativo ao período de tributação em que sejam realizadas as entradas mencionadas anteriormente e nos cinco períodos de tributação seguintes.

Posto isto, é possível afirmar que se está perante um benefício fiscal que opera por dedução ao rendimento e cujas consequências fiscais se prolongam para os exercícios posteriores àquele em que é efetuada o aumento de capital ou, em alternativa, a constituição da sociedade. Com efeito, reúnem-se as condições para o registo de impostos diferidos uma vez que, neste caso, existe uma diferença temporária dedutível em virtude de o benefício fiscal em questão ter também

consequências nos cinco períodos de tributação seguintes àquele em que se verificou o acontecimento originário de tal benefício.

Deste modo, o reconhecimento do ativo por impostos diferidos resultante deste benefício fiscal é uma forma de evidenciar na demonstração da posição financeira da empresa (balanço), o direito a deduzir o benefício no futuro, evidenciando a poupança fiscal futura que a entidade pode aproveitar.

A empresa irá realizar um aumento de capital social para 1.000.000,00 euros (acréscimo de 935.000 euros, tendo já sido realizado um aumento de 235.000,00 euros) pelo que o benefício da Empresa no conjunto dos 6 períodos em que opera por dedução ao rendimento, ascende a 392.700,00 euros. O benefício fiscal total será de 88.357,50 euros. No ano de 2019 o benefício fiscal está repercutido no imposto corrente, sendo reconhecido ativos por impostos diferidos em consequência do benefício fiscal futuro decorrente do aumento de capital, tendo sido reconhecido pelo valor de 73.631,25 euros ($935.000 * 7\% * 22,5\% * 5$).

24.3 Passivos por impostos diferidos não reconhecidos em investimentos em subsidiárias

Uma entidade não deve reconhecer um passivo por impostos diferidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em subsidiárias quando a empresa-mãe, o investidor ou o empreendedor seja capaz de controlar tempestividade da reversão da diferença temporária e quando seja provável que a diferença temporária não reverterá num futuro previsível.

Em 31 de dezembro de 2019, as diferenças temporárias não reconhecidas como passivos por impostos diferidos são como se segue:

A Sosel Corretores de Seguros, S.A. constituiu a Sosel II – Mediadores de Seguros – Unipessoal, Lda. e adquiriu a Lopo, Matos e Gamelas, Lda. a 100%, pelo que, é capaz de controlar as eventuais diferenças tributárias.

Acresce que os ganhos imputados pela via da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial pelas subsidiárias à investidora beneficiam da Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos, prevista no n.º 8 do Artigo 18º do CIRC, existindo uma diferença permanente entre a base contabilística e a base fiscal, não existindo o reconhecimento de Passivo por Impostos Diferidos. Quanto às eventuais mais-valias provenientes de uma eventual transmissão onerosa da quota, prevista no artigo 51.º alínea c) do CIRC, estas não concorrem para a determinação de lucro tributável e não está previsto e não faz parte da expectativa, num futuro previsível, a Administração, proceder à sua alienação, já que, a sua constituição está associada ao

cumprimento de recomendações transmitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal, para dispersão do risco de carteira de seguros.

25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Contudo, o surto do Covid-19, declarado Pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, levou a que fosse declarado o Estado de Emergência em Portugal a 18 de março de 2020. Face à natureza das medidas referidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, o setor dos seguros, bem como toda a economia, já se prevê que seja bastante afetado pelo que, apesar do contexto de incerteza, a administração da Sosel, Lda implementou um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus colaboradores e clientes, bem como à adequação da sua oferta ao contexto atual. Foram implementadas, por consequência, iniciativas para controlar e reduzir os custos.

As medidas implementadas até esta data foram determinadas com base na melhor informação disponível, sendo de salientar o contexto de incerteza associado à evolução futura do Covid-19 e das medidas que poderão vir a ser implementadas, razão pela qual não pode ser fiavelmente mensurada a estimativa financeira desse impacto.

Sem prejuízo dos factos acima relatos, entendemos elaborar as demonstrações financeiras seguindo o pressuposto da Empresa em continuidade, pois a Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a Empresa tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e tem já contratado os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da sua atividade

26 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias, não sendo a Empresa detentora de quaisquer ações próprias à data de 31 de dezembro de 2019.

Durante ano de 2019 manteve-se o empréstimo a um Administrador o qual vai sendo liquidado aquando do processamento de remunerações. Para além desta situação, não foram realizados quaisquer negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC).

A administração informa que a situação da Entidade perante o Estado e a Segurança Social se encontra regularizada, não apresentando quaisquer dívidas.

A Empresa utilizou o Benefício Fiscal SIFIDE II em 2019, o que permitiu uma dedução à coleta de IRC de 2019 de 82.500 Euros.

Relativamente ao Benefício Fiscal DLRR beneficiado em 2018, as aplicações em investimentos de valor igual ou superior ao valor da Reserva Especial DLRR constituída (100.000 euros) que deverão ocorrer entre 2019 e 2021, em 2019 foram realizados investimentos no valor de 61.318,31 euros.

A Reserva especial DLRR só poderá ser incorporada em Resultados Transitados após o final do 5º exercício posterior ao da sua constituição. Só a partir dessa incorporação poderá ser distribuída pelos acionistas.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2014, no valor de 20.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. O investimento efetuado no ano de 2015, foi no montante de 37.500,40 Euros em Ativos Fixos Tangíveis.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2015, no valor de 150.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2016 e 2017:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|--------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2016 | |
| COMPUTADOR ASUS I5-4460 | 1.230,0 € |
| SISTEMA CLIMATIZAÇÃO DAIKIN | 1.576,9 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 27.922,4 € |
| 6 COMPUTADORES HP 800 G2 | 7.947,6 € |
| OFFICE 365 | 929,9 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO | 1.340,3 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO | 1.340,3 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 6.090,4 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH MPC300 | 725,7 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 5.025,0 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 3.139,7 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH MPC300 | 725,7 € |
| 2 CADEIRA GIRATÓRIA ALTA S/BRAÇOS | 768,5 € |
| 7 CADEIRAS AIRE, JUNIOR TRENÓ MOD.406B | 1.418,8 € |
| MESA M-331 OVAL PRETA | 449,0 € |
| RECLAMO LUMINOSO | 2.258,4 € |
| 3 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 3.874,5 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 2.583,0 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5 | 2.626,4 € |
| COMPUTADOR MS SURFPRO | 1.119,6 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 AIO I5 | 1.291,5 € |
| COMPUTADOR MACBOOK 2.9 GHZ | 1.774,3 € |
| COMPUTADOR MACBOOK PRO 13 | 1.516,0 € |
| OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE | 19.551,5 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO MPC2051 | 799,5 € |
| 3 COMPUTADORES HP 800 G2 AIO I5 | 3.917,9 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2016 | 101.942,8 € |
| Ano 2017 | |
| COMPUTADOR LENOVO JOGA 510 | 850,0 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO | 799,5 € |
| COMP. MS SURFACE PRO 4 | 850,0 € |
| COMPUTADOR HP 800 G2 | 1.303,8 € |
| APPLE IPAD | 659,0 € |
| SM TV SAMSUNG QE55Q | 1.721,9 € |
| SISTEMA DE AR CONDICIONADO MIDEA | 798,2 € |
| COMPUTADOR MS SURFACE PRO I5 | 1.499,0 € |
| CP SAMSUNG GALAXY S7 | 600,0 € |
| SOFA FEN | 1.199,0 € |
| CADEIRÃO E POUF EAMES | 1.518,0 € |
| 2 COMPUTADORES HP 800 G2 I7-6700 | 2.214,0 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO | 799,5 € |
| APPLE IPHONE 8 64GB | 830,0 € |
| MESA C/ TAMPO BRANCO | 1.280,0 € |
| CADEIRAS AMC PRETAS | 1.740,0 € |
| IPHONE X SILVER 256GB | 1.359,0 € |
| 26 COMPUTADORES MC SURFACE PRO 128 I5 4GB | 26.520,0 € |
| COMPUTADOR MC SURFACE | 999,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 517,4 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2017 | 48.057,2 € |
| Reserva DLRR constituída em 2015 | 150.000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 150.000,0 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2016 E 2017 | - € |

Relativamente à obrigatoriedade de reinvestimento da Reserva Especial DLRR de 2016, no valor de 100.000 Euros, dado não ter sido totalmente cumprida, a Sosel repôs o benefício fiscal do ano de 2016 (2.468,05 Euros), tendo sido penalizada no valor do juro compensatório (483,74 Euros).

Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2017 e 2018:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2017 | |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 384,5 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2017 | 384,5 € |
| Ano 2018 | |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL VISEU | 4 669,0 € |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL PALHAÇA | 3 000,0 € |
| OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL ANADIA | 4 340,4 € |
| APPLE IPHONE | 1 180,0 € |
| S7 EDGE 32GB PRETO | 550,0 € |
| IPHONE 7 BLACH 128GB | 967,9 € |
| SURFACE PRO 15-73 | 869,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 353,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 346,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 | 690,0 € |
| 3 MONITOR LENOVO L27Q | 1 055,6 € |
| IPHONE 7 | 440,0 € |
| APPLE IPHONE X 256GB | 1 040,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 295,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| 3 MONITORES LENOVO L27Q | 1 088,6 € |
| MS SURFACE | 1 117,0 € |
| COMPUTADOR HP 800 G3 | 1 463,7 € |
| SILLON DE VISITA ESTILO BRNO | 1 754,5 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 676,5 € |
| HP MON 27ES IPS 27 | 500,0 € |
| MC TECLADO+RATO BT DESI | 230,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 440,0 € |
| 8 CADEIRAS GIRATORIAS H1 | 2 263,2 € |
| 9 MONITORES LENOVO L27Q | 2 678,5 € |
| IPHONE 6S 67EU | 350,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| 2 MONITORES LENOVO L27Q | 725,7 € |
| 2 SECRETARIAS AREA | 2 048,3 € |
| SECRETARIA AREA | 1 024,2 € |
| MS SURFACE | 1 169,0 € |
| MS SURFACE PRO 15/8/128 | 1 398,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 370,0 € |
| SWTCH TP-LINK SG1024 | 114,4 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 725,7 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE PRO 15/4 | 849,0 € |
| HP MON 24ES IPS 24 | 200,0 € |
| MS SURFACE RATO ARC | 90,0 € |
| MS SURFACE M1725 TYPE | 185,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 290,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| 2 MS SURFACE PRO 15/4 | 1 698,0 € |
| MS SURFACE PRO 9 DOC | 460,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 160,0 € |
| MS SURFACE PRO M1725 | 185,0 € |
| HP MON 27ES IPS 27 | 500,0 € |
| MS TECLADO+RATO BT DESI | 115,0 € |
| MS TECLADO+RATO BT DESI | 115,0 € |
| APPLE IPHONE 6 32GB | 800,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 615,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO | 738,0 € |
| GALLANT NN ARM PRT | 499,0 € |
| GALLANT NN ARM PRT | 998,0 € |
| 5 CADEIRAS GIRATORIAS BURGO | 1 714,6 € |
| 2 SECRETARIAS AREA | 2 048,3 € |
| MONITOR LENOVO L27Q | 362,9 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH 301 | 615,0 € |
| FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO | 738,0 € |
| SILLA BARCELONA POLIPIEL | 988,4 € |
| MESA EILEEN GRAY TABLE | 550,1 € |
| 8 CADEIRAS GIRATORIAS H1 | 1 682,6 € |
| ESTORE VERTICAL | 1 032,8 € |
| 3 SECRETARIAS AREA | 3 072,5 € |
| 1 SECRETARIA AREA | 1 024,2 € |
| MESA SIMPLES ARES | 399,8 € |
| SISTEMA DE ALARME | 1 452,0 € |
| AR CONDICIONADO | 3 289,5 € |
| RECLAMO LUMINOSO AVANCA | 2 337,9 € |
| RECLAMO LUMINOSO ANADIA | 2 588,4 € |
| MONITOR HP 27ES IPS | 250,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| MONITOR HP 27ES IPS | 250,0 € |
| MS SURFACE PRO 4 DOC | 230,0 € |
| MS SURFACE KEYBOARD | 110,0 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2018 | 74 935,0 € |
| Reserva DLRR constituída em 2016 | 100 000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 75 319,5 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2017 E 2018 | 24 680,5 € |

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2018, no valor de 100.000,00 Euros, deverá ocorrer até ao ano de 2021. O investimento efetuado no ano de 2019, foi no montante de 61.318,30 Euros em Ativos Fixos Tangíveis de acordo com o seguinte mapa:

| Natureza dos investimentos | Valor |
|---|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis | |
| Ano 2019 | |
| 2 MONITORES LENOVO L27Q LED 27 | 725,7 € |
| PAINELFRONTAL/SECRET.SIMPLES/BLOCO 3 GAVETAS | 1.749,1 € |
| FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO MPC2051 | 738,0 € |
| MONITOR LENOVO L27Q-10 LED 27 | 733,1 € |
| 4 APPLE WATCH S4 | 1.660,0 € |
| MICROSOFT SURFACE PRO I5-73 | 899,0 € |
| FOTOCOPIADORA DEVELOP INEO + 45E | 1.045,5 € |
| 2 CADEIRAS GIR.+FIXA | 1.827,8 € |
| TOTEM LUMINOSO DUPLA FACE | 3.702,3 € |
| WATCHGUARD FIREBOX SMALL 3-YR | 5.965,5 € |
| PORTATIL MACBPRO I5 TB | 2.997,0 € |
| SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB | 1.535,0 € |
| SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB | 1.612,5 € |
| 5 COMP.SURFACE 6 I5 8650U 8GE | 8.084,2 € |
| AR CONDICIONADO BAD | 2.000,0 € |
| 3 SECRETARIAS ARPA N/REGULAVEL | 3.072,5 € |
| OBRAS ESCRITORIO VAGOS | 3.000,0 € |
| 2 SECRETARIAS ARPA N/REG.TEMP.FOSCO | 2.096,4 € |
| OBRAS ESCRITORIO VAGOS | 3.813,0 € |
| AURICULARES SPORT WIRELES | 1.229,0 € |
| IPHONE 11 PRO MAX 25 | 1.449,0 € |
| TV 4K LG OLED | 1.199,0 € |
| COMP.SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB | 1.310,0 € |
| COMP.13 MBPRO 2.4GHZ | 2.099,0 € |
| ASPIRADOR IROBOT ROO | 1.430,0 € |
| 2 TOLDOS FIXOS C/EST.METÁLICA | 2.945,9 € |
| AR CONDICIONADO BAD | 2.400,0 € |
| TOTAL INVESTIMENTOS 2019 | 61.318,3 € |
| Reserva DLRR constituída em 2018 | 100.000,0 € |
| Valor dos investimentos efetuados | 61.318,3 € |
| VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2020/2021 | 38.681,7 € |

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU RESSEGUROS

Nos termos do nº1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar nº15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de dezembro, as declarações financeiras devem incluir a seguinte informação desagregada por cada uma das seguintes alíneas do artigo supra referido:

1 - Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da NCRF20, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O reconhecimento contabilístico das Remunerações (Comissões) verifica-se aquando da prestação de contas à seguradora.

2 - Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

| Remunerações recebidas | 2019 | | 2018 | |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Numerário | Totais | Numerário | Totais |
| Comissões | 2.563.886,98 | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 | 2.098.805,77 |
| Totais | 2.563.886,98 | 2.563.886,98 | 2.098.805,77 | 2.098.805,77 |

3 - Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregados por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)

| Remunerações recebidas | 2019 | | | 2018 | | |
|------------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| | Ramo “Vida” | Ramos “Não Vida” | Totais | Ramo “Vida” | Ramos “Não Vida” | Totais |
| Empresas de Seguros | 46.201,14 | 2.517.685,84 | 2.563.886,98 | 35.512,92 | 2.063.292,85 | 2.098.805,77 |
| Totais | 46.201,14 | 2.517.685,84 | 2.563.886,98 | 35.512,92 | 2.063.292,85 | 2.098.805,77 |

4 - Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

| Remunerações recebidas | 2019 | | | | 2018 | | | |
|-------------------------|-------------|--------|------------------|--------|-------------|--------|------------------|--------|
| | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % |
| Seguradoras Unidas | | | 1.010.480,04 | 40,14% | | | 816.782,21 | 39,59% |
| Fidelidade | | | 870.812,71 | 34,59% | | | 620.304,05 | 30,06% |
| Seguradoras Unidas Vida | 13.536,08 | 29,30% | | | 4.897,48 | 13,79% | | |
| Victoria – Seguros Vida | 8.492,51 | 18,38% | | | 18.913,53 | 53,26% | | |

5 - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

São regularizadas todas as contas com seguradoras e clientes, não existindo, a essa data, fundos das companhias para entregar aos clientes, nem valores dos clientes para entregar às companhias.

As contas a receber e a pagar constantes no balanço relacionam-se com atividade da empresa (proporcionais férias, valor a receber de subsídio, etc.) incluindo também o valor de algumas comissões de dezembro de 2019 a receber de diversas companhias, pela Sosel, S.A., somente em janeiro de 2020 (11.385,94 euros) – Devedores por acréscimos de rendimento. Embora o documento legal tenha sido emitido em janeiro de 2020 (a data de vencimento foi, portanto em 2020), indica referir-se a comissões de dezembro de 2019, pelo que teve de ser respeitada a periodização económica e o valor refletido em acréscimo de rendimentos no ano de 2019.

| | Saldo contabilístico existente no final do período | |
|---------------------|--|------------------|
| | Contas a receber | |
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Empresas de seguros | 11 385,24 | 11 981,24 |
| Total | 11 385,24 | 11 981,24 |

6- Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| Por natureza | Saldo contabilístico existente no final do período | | | |
|---|--|------------------|----------------|-------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | Ano 2019 | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2018 |
| Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar | 11.385,24 | 11.981,24 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 11.385,24 | 11.981,24 | 0,00 | 0,00 |

7 - Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do período)

| Contas a receber | Até 30 dias | |
|------------------|-------------|------------|
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Sem imparidade | 11 385,24 | 11 981,24 |

| | | |
|-------|-----------|-----------|
| Total | 11 385,24 | 11 981,24 |
|-------|-----------|-----------|

8 - Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

9 - Transmissões de carteiras de seguros

| | Carteira de seguros (€) | | | |
|----------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------|
| | Transmissões recebidas | | Transmissões efetuadas | |
| | Ano 2019 | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2018 |
| Carteiras de seguros | 26.830,00 | 137.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 26.830,00 | 137.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Representa os gastos no período com aquisição de carteiras de seguros.

10 - Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

11 - Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

12 - Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento dos prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

| | Valor total dos fundos | |
|--|------------------------|------|
| | 2019 | 2018 |
| Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação aos quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança | 0,00 | 0,00 |

13 - Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

| | Valor total dos fundos | |
|---|------------------------|------|
| | 2019 | 2018 |
| Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|------------------------------------|--|--|
| de quitação das quantias recebidas | | |
|------------------------------------|--|--|

14 - Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens

| Remunerações recebidas | 31.12.2019 | | | | 31.12.2018 | | | |
|-------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % | Ramo "Vida" | % | Ramos "Não Vida" | % |
| Seguradoras Unidas | | | 1 010 480,04 | 40,14% | | | 816 782,21 | 39,60% |
| Fidelidade | | | 870 812,71 | 34,59% | | | 620 304,05 | 30,10% |
| Generali Vida | 6 013,27 | 13,02% | | | 2 842,02 | 8,00% | | |
| Victoria - Seguros Vida | 8 492,51 | 18,38% | | | 18 913,53 | 53,30% | | |
| Liberty Seguros | | | 198 377,17 | 7,88% | | | 120 754,36 | 5,90% |
| Lusitânia Vida | 6 401,14 | 13,85% | | | 1 364,34 | 3,84% | | |
| Seguradoras Unidas Vida | 13 536,08 | 29,30% | | | 4 897,48 | 13,79% | | |
| Real Vida | 8 085,81 | 17,50% | | | 5 445,98 | 15,30% | | |
| Allianz | | | 185 918,71 | 7,38% | | | 253 502,03 | 12,30% |
| Outras | 1 644,81 | 3,55% | 252 097,21 | 10,01% | 2 049,57 | 5,77% | 251 950,20 | 12,10% |
| Total | 46 201,14 | 100,00% | 2 517 685,84 | 100,00% | 35 512,92 | 100,00% | 2 063 292,85 | 100,00% |

27 Termo de responsabilidade

A Administração e o Contabilista Certificado confirmam que, à data de 31 de dezembro de 2019:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor de terceiros;

Oliveira de Frades, 21 de abril de 2020.

O Conselho de Administração

 Carlos Simões Silva – Presidente

 Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal

 Carlos José Barros Casais – Vogal

 Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal

Filipa Dias dos Santos – Vogal

Daniela Rodrigues Valente Henriques – Vogal

Maria Amélia Soares Lopes Lajas – Vogal

Maria Teresa Tavares Marques Casais – Vogal

Elisabete Maria da Silva Fernandes – Vogal

Vitor Manuel Pinto Coelho Ladeira – Vogal

José Manuel Silva da Costa – Vogal

Maria de Lurdes Barros de Almeida – Vogal

Cristina Isabel Reis Andrade – Vogal

Ana Carla de Oliveira Costa – Vogal

Dulcineia Nunes da Fonseca – Vogal

César Manuel Rodrigues Marques Pinto – Vogal

João Luís de Oliveira – Vogal

Diamantino Almeida Ferreira – Vogal

Fernanda Ferreira Rei – Vogal

Paulo Jorge de Sá Souto Fernandes – Vogal

José Fernando da Rocha Santos – Vogal

Teresa Paula Marques de Figueiredo – Vogal

Sílvia Regina da Costa de Almeida – Vogal

Jorge Paulo Simões Gomes – Vogal

João Paulo Moitas Azevedo Maia – Vogal

O Contabilista Certificado:

Armando Ribeiro Bento – CC n.º 26641

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.669.470 euros e um total de capital próprio de 2.298.705 euros, incluindo um resultado líquido de 1.041.183 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano de 2019, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano 2019 de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

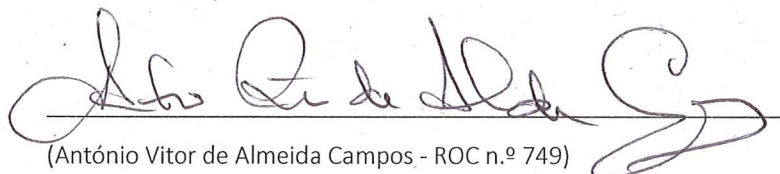
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Viseu, 23 de abril de 2020

Vitor Campos & José Pereira, S.R.O.C., Lda.

Representada por:



(António Vitor de Almeida Campos - ROC n.º 749)